



## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 20.106, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Reenquadramento do servidor **Stanley Jesuíno da Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 25 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1760/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de agosto de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV, Nº 356/2021, de 13 de agosto de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.011278/2021-25,

#### DECRETA:

Art. 1º Reenquadramento do servidor Stanley Jesuíno da Silva, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com mudança de regime de trabalho, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 25 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
180463-4	STANLEY JESUÍNO DA SILVA	MÉDICO	PLANTONISTA 24 HORAS	II	B	II	B

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de setembro de 2021.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

### DECRETO Nº 20.107, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Progressão da servidora **Joselita dos Santos Castelo Branco**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1366/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 07 de julho de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. 282/2021, de 07 de julho de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.010251/2021-15,

#### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora Joselita dos Santos Castelo Branco, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	PAD. PROM. PROG.
041604-5	JOSELITA DOS SANTOS CASTELO BRANCO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	II	A

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de outubro de 2021.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

### DECRETO Nº 20.108, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 7.379.100,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020 e Lei nº. 7.377, de 11 de maio de 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no valor de R\$ 7.379.100,00 (sete milhões, trezentos e setenta e nove mil e cem reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de outubro de 2021.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 • Nº 223

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

### DECRETO Nº 20.108, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	720.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.649.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	450.100,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	400.000,00
16208.15.451.0008.3093	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000001	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	460.000,00
16208.17.544.0008.3076	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.000.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	700.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.379.100,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

### DECRETO Nº 20.108, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16101.26.782.0008.3097	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	7.379.100,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.379.100,00</b>

### DECRETO Nº 20.109, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 116 - Operação de Crédito Interna.

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 107.868.369,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 13 de outubro de 2021.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020 e Lei nº. 7.555, de 12 de agosto de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor da Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Justiça, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 107.868.369,00 (cento e sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva  
Secretária de Planejamento



## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

## DECRETO Nº 20.109, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	600.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000157	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.040.145,00
22101.14.421.0003.3136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	000157	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.200.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.814.734,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.225.591,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	37.216.401,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	17.289.719,00
46101.26.782.0008.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	2.000.000,00
46101.26.782.0008.1905	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	30.375.408,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000157	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000.210,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000157	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	657.395,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000157	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	496.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	11.952.766,00
<b>TOTAL</b>								<b>107.868.369,00</b>



## DECRETO Nº 20.110, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre o regime de licitações e contratos administrativos a ser utilizado no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta enquanto não regulamentada e implementada em âmbito estadual a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui Grupo Executivo de Trabalho com vistas à regulamentação e implementação da Lei nº 14.133, de 2021.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelos incisos I, V e XIII, do art.102, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a necessidade de edição de norma regulamentar estadual para disciplinar a transição entre as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectiva aplicação no âmbito da Administração Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** o Despacho PGE-PI/GAB/AP3 nº 944/2021, de 15 de junho de 2021, e o Memorando nº 11/2021/PGE-PI/GAB/PLC, de 02 de junho de 2021, oriundos da Procuradoria-Geral do Estado, registrados no SEI 0003.002131/2021-34,

### DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, na realização de procedimentos que tenham por objetivo a contratação de obras, serviços, compras, alienações e locações, deverão seguir utilizando a disciplina constante da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, além da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, e dos demais atos normativos estaduais sobre licitações e contratos, até a edição de Decreto Estadual e/ou ato(s) normativo(s) congêneres que estabeleça(m), em vista de normas estaduais regulamentadoras, a implantação gradual das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Desde que ouvida previamente a Procuradoria-Geral do Estado, poderá o órgão ou entidade utilizar, em caráter excepcional e motivado, o procedimento disciplinado pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, antes da publicação do regulamento estadual previsto no **caput** deste artigo.

Art. 2º Fica instituído Grupo Executivo de Trabalho – GET - com objetivo de dar suporte ao disposto no **caput** do art. 1º deste Decreto, tendo como suas principais atividades:

I- propor a revisão ou a edição de novos atos normativos visando à regulamentação, no âmbito do Estado do Piauí, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II- propor a uniformização de entendimentos quanto à matéria tratada neste Decreto;

III- estabelecer um canal de comunicação entre os órgãos e entidades para discussão e esclarecimento sobre a matéria; e

IV- articular e promover, por meio da Escola de Governo do Piauí - EGEPI, a capacitação de servidores.

Art. 3º O Grupo Executivo de Trabalho contará com representantes dos seguintes órgãos:

- I- Procuradoria Geral do Estado, que o coordenará;
- II - Secretaria de Estado da Administração e Previdência;
- III- Secretaria de Estado da Fazenda;
- IV- Controladoria-Geral do Estado;
- V- Secretaria de Estado do Planejamento; e
- VI- Secretaria de Governo.

Parágrafo único. Os membros do Grupo Executivo de Trabalho, após as indicações pelos órgãos referidos nos incisos do **caput** deste artigo, serão nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 4º A participação no Grupo Executivo de Trabalho não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Plínio Clerton Filho  
Procurador Geral do Estado

### **SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIAS GRACAS PEREIRADA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAURICEIA SOBRAL DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

### **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DECRETOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADÃO FIRMINO LEAL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Geral do Programa Semiliberdade, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DÉBORA FERNANDA SILVA LIMA PORTO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Ações Estratégicas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Violência Social contra Crianças e Adolescentes, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALESSANDRA ANDRADE SOUZA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Acolhimento para as Mulheres Vítimas da Violência, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO LEITE DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral do Programa Semiliberdade, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ RODOLFO BARBOSA DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Ações Estratégicas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Violência Social contra Crianças e Adolescentes, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JÚLIA CARDOSO BONA ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acolhimento para as Mulheres Vítimas da Violência, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

## **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** **DECRETOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CANDIDA CAROLINA DE CASTRO MACEDO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Licenciamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 07 de Outubro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FELIPE GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Licenciamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 07 de Outubro de 2021.

## **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA** **DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício Nº: 3338/2021/SSP-PI/GAB/CFGAB, de 07 de outubro de 2021, da Secretaria da Segurança Pública, registrado no Processo nº 00027.005925/2021-81,

**RESOLVE** conceder autorização para os servidores públicos do Estado do Piauí, abaixo relacionados, ausentar-se do País, em viagem de caráter oficial, para participarem de Intercâmbio nas cidades de **Bogotá** e **Medellín**, no período de **30.10.2021** a **06.11.2021**, objetivando conhecer experiências exitosas de superação de níveis de violência e criminalidade através de implementação de políticas sociais, fortalecimento das ligações comunitárias de base, diálogos territoriais, setoriais, urbanos e intergeracionais, que servirão de base para projeção de políticas de gestão de riscos no estado do Piauí:



SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CPF
Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa	Superintendente do Sistema de Gestão de Riscos/ SSP PI	108.609-0	781.522.917-49
Thaís Lages Paz	Delegada de Polícia Civil do Piauí	269.842-X	634.717.013-20
Lourdes Losane Rocha de Sousa	Diretora de Gestão de Alto Risco	84762-3	704.558.213-72
Roberto Carlos Sales da Silva	Diretor de Gestão de Médio Risco	108.625-1	227.981.373-49
Antônio Alberto Moraes de Menezes	Diretor de Gestão de Baixo Risco	13396-5	386.198.491-15
Irinaldo de Arêa Leão	Policial Militar do Piauí	78871-6	429.015.453-00
Antônio da Paz Torres	Diretor da Agência de Tecnologia da Informação do Piauí	333972-6	286.824.593-53
Misael Neves de Oliveira Júnior	Coordenador da Superintendência de Relações Sociais - SUPRES/SEGOV	338645-7	026.834.503-11

## DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES DECRETOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 651/21-GAB/SASC, de 30 de agosto de 2021, registrado sob o AP.010.1.003726/21-40,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a partir de 30 de agosto de 2021, da disposição servidor **PAULO AFONSO DA SILVA COSTA**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 143489-6, CPF nº 246.559.023-53, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – **SAF**, para o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - **IAEPI**, concedida através do Decreto S/N, datado de 20 de março de 2019, publicado no DOE nº 53, de 20-03-2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 651/21-GAB/SASC, de 30 de agosto de 2021, registrado sob o AP.010.1.003726/21-40,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **PAULO AFONSO DA SILVA COSTA**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 143489-6, CPF nº 246.559.023-53, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – **SAF**, à disposição da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - **SASC**, por prazo indeterminado, a partir de 30 de agosto de 2021, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00012.010196/2021-44,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a pedido, a partir de 10 de agosto de 2021, da disposição do servidor **AARÃO CRUZ MENDES**, Técnico Júnior IV, Matrícula nº 005768-1, do quadro de pessoal da extinta Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – **CEPRO**, incorporada pela Secretaria de Estado do Planejamento – **SEPLAN** para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - **SESAPI**, concedida através do Anexo Único, do Decreto S/Nº datado de 20 de março de 2019, publicado no DOE nº 53, de 20 de março de 2019.

Of. 233

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

**PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 072/2021** de 04 de setembro de 2021.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 018/2021-GAMIL, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa **L. Pinheiro Mendes de Sousa ME.**, que se trata da **contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, na forma de quentinhas e refeições completas para atender as necessidades do GAMIL.**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores Sgt. PM Lauristêvão Ferreira Borges, CPF nº 328.679.133-49, Matrícula nº 014487-8 para exercer a função de Fiscal do Contrato, Sgt. Francisco Igo Melo Carvalho, CPF Nº 830.634.203-87, Matrícula nº 206593-2, para exercer a função de Suplente do Fiscal de Contrato e Cap. PM Elton Maciel de Sousa, CPF Nº. 763.465.953-34, Matrícula 104.807-4, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado e sob sua guarda uma cópia dos contratos nº 018/2021-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Parágrafo único.** O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM  
Chefe do GAMIL

Of. 169



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

## PORTARIA Nº 86/2021 - GAB/PRE

Teresina, 11 de outubro de 2021.

Assunto: Cessão de empregado (a).

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/i" e a Ata do Conselho de Administração de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado LUIS DIEGO SALAZAR PONCE - matrícula nº 025.440-1, por prazo indeterminado, para a Secretaria do Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC/PI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto, com efeitos retroativos a 06/10/2021;

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes  
Diretora - Presidente - EMGERPI

Este documento não contém emenda, nem rasuras.

## PORTARIA Nº 85/2021 - GAB/PRE

Teresina, 11 de outubro de 2021.

Assunto: Cessão de empregado (a).

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/i" e a Ata do Conselho de Administração de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado FRANCISCO DAS CHAGAS NELSON DE OLIVEIRA - matrícula nº 025.505-0, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto, com efeitos retroativos a 08/10/2021;

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes  
Diretora - Presidente - EMGERPI

Este documento não contém emenda, nem rasuras.

**Of. 674**

## PORTARIA Nº 87/2021- GAB

Teresina, 11 de outubro de 2021.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho, desta capital, Mariana Siqueira Prado, nos autos do processo nº 0001763-69.2018.5.22.0001 "... cumprimento da obrigação de fazer de promover a equiparação do reclamante com o paradigma (Sr. José Ribamar Rocha)".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover a equiparação do reclamante com o paradigma (Sr. José Ribamar Rocha), que dispõe a sentença em favor do Sr. Francisco Germano Lima, matrícula 0252506, oriundo da extinta COMDEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes  
Diretora Presidente

**Of. 677**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

## Portaria Nº 8, de 12 de outubro de 2021

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerida pela servidora desta autarquia MARIA DORALICE SOARES DA SILVA, CPF 350.089.703-72, admissão em 25/02/1988, sob a matrícula 005316-3, NIVEL AUXILIAR, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

EMPREGADOR: GUADALAJARA SA INDUSTRIA DE ROUPAS  
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 19/11/1986 A 30/01/1987  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 0 ANO(S), 2 MÊS (ES), 12 DIA(S)

EMPREGADOR: SECRETÁRIA DA INFRA-ESTRUTURA  
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 25/02/1988 A 28/02/1993  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 5 ANO(S), 0 MÊS (ES), 6 DIA(S)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 1903 dia(s), correspondendo a 5 ano(s), 2 mês (es), 18 dia(s).

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Andrei Monteiro Medeiros Costa  
Diretor de Unidade Administrativa DER/ PI

**Of. 360**

## Portaria N.º DGE/128/2021

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor ERON MENEZES AURÉLIO, matrícula nº 338946-4, para compor a Gestão e Fiscalização do Contrato PJU/008/2021 referente a empresa LIMPSEV LTDA - ME, CNPJ: 07.194.788/0001-63, conforme determina o Art.67 da Lei Federal 8.666/93 e Art.34, do Decreto Nº 14.483/2011 c/c o Decreto Nº 14.349/2010.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de Agosto de 2021.

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor-Geral do DER-PI

**Of. 489**

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 • Nº 223

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150  
Telefone - https://www.uespi.br

Portaria Nº 340, de 11 de outubro de 2021

A Comissão Geral do Processo Seletivo para o Cargo de Professor Substituto da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, EDITAL PREG 011/2021, no uso de suas atribuições em conformidade com a Portaria nº 0318, de 06 de maio de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria Nº 284, de 01 de setembro de 2021, da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o Cargo de Professor Substituto da UESPI, EDITAL PREG 011/2021, na área de Agronomia, conforme abaixo:

Onde se lê:

Curso/Área	Banca Examinadora	Titulação
AGRONOMIA	<b>Presidente: Sammy Sidney Rocha Matias</b>	Doutor
	Membro: Hermeson dos Santos Vitorino	Doutor
	Membro: Hellen Cristina de Arruda Rodrigues	Doutora
	Membro: Márcio Alves Silva	Doutor
	Membro: Marlei Rosa dos Santos	Doutora
	Suplente: Cícero Nicolini	Doutor
	Suplente: Gynna Silva Azar	Doutora

Leia-se:

Curso/Área	Banca Examinadora	Titulação
AGRONOMIA	<b>Presidente: Sammy Sidney Rocha Matias</b>	Doutor
	Membro: Hermeson dos Santos Vitorino	Doutor
	Membro: Hellen Cristina de Arruda Rodrigues	Doutora
	Membro: Márcio Alves Silva	Doutor
	Membro: Marlei Rosa dos Santos	Doutora
	Membro: Cícero Nicolini	Doutor
	Membro: Gynna Silva Azar	Doutora

**Art. 2º** Retificar a Portaria Nº 292, de 06 de setembro de 2021, da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o Cargo de Professor Substituto da UESPI, EDITAL PREG 011/2021, na área de Engenharia Elétrica, conforme abaixo:

Onde se lê:

ENGENHARIA ELÉTRICA	<b>PRESIDENTE: JUAN DE AGUIAR GONÇALVES</b>	MESTRE
	MEMBRO: JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO NETO	MESTRE
	<b>MEMBRO: FABRICIO HIGO MONTRUIL DE MORAIS</b>	MESTRE
	MEMBRO: ADRIANO BATISTA SILVA (IFPI)	MESTRE
	SUPLENTE: FABRICIANO LOUCHARD DA CUNHA	ESPECIALISTA

Leia-se:

ENGENHARIA ELÉTRICA	<b>PRESIDENTE: JUAN DE AGUIAR GONÇALVES</b>	MESTRE
	MEMBRO: JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO NETO	MESTRE
	<b>MEMBRO: FABRICIO HIGO MONTURIL DE MORAIS</b>	MESTRE
	MEMBRO: ADRIANO BATISTA SILVA (IFPI)	MESTRE
	SUPLENTE: FABRICIANO LOUCHARD DA CUNHA	ESPECIALISTA

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO - Matr.0170661-6, Presidente de Comissão**, em 11/10/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 338

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**

**Portaria Nº 125, de 08 de outubro de 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO CARLOS FONTINELLE REGO, matrícula 006048-8, Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão E, da Extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a FUND. CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ, no período de 02/01/1984 a 01/03/1993, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva  
Secretária de Estado do Planejamento

Of. 1131

**Portaria Nº 128, de 12 de outubro de 2021**

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 018/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí SEPLAN-PI e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., em atendimento em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, Lei complementar nº 28 art. 44 e, CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00017.001175/2021-98.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato nº 018/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., com CNPJ Nº 10.013.974/0001-63, as servidoras: Isabella Carvalho Dias de Almeida CPF nº 037.504.473-65 como Fiscal Titular e; Maria dos Remédios Oliveira Araújo CPF nº 349.322.753-15 como substituta da Fiscal, ambas representantes da SEPLAN-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação dos serviços de natureza continuada por intermédio de pessoas jurídicas especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra terceirizada, de 06 (seis) Técnico Operacional Nível Superior, para atender as necessidades de rotina administrativa dessa Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual. Art. 2º Ciente?car que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

REJANE TAVARES DASILVA  
Secretária de Estado do Planejamento  
Of. 1138





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2021

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 05/2021.**

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Convênio nº 05/2021, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, tendo como objeto a *Aquisição de Equipamentos Musicais para a Banda de Música Municipal de Esperantina*, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 12 de Outubro de 2021.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.  
Teresina (PI), 12 de Outubro de 2021.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO  
Secretário.

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2021

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 05/2021.**

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor Anderson Roges Lopes dos Santos, matrícula nº 341825-1, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Convênio nº 05/2021, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, tendo como objeto a *Aquisição de Equipamentos Musicais para a Banda de Música Municipal de Esperantina*, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 12 de Outubro de 2021.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de Outubro de 2021.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO  
Secretário.  
Of. 025

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 366/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8 para ser gestora e o servidor JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO PEREIRA - MATRÍCULA: 082103-9 para ser fiscal. ambos do Contrato Administrativo Nº 065/2020 e Aditivo Nº 001/20221, CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) CAMIONETES TIPO PICK UPS, COM CABINE DUPLA, AUTOMOTORES, COM TRAÇÃO 4X4, MOVIDA A ÓLEO DIESEL, PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES, DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021 A 13 DE DEZEMBRO DE 2021, DE ACORDO COM O PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL REFERENTE AO ACORDO DO EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR, obedecendo as normas do *Acordo de Empréstimo 8575-BR*, no contexto do *Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social*, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

**Art. 2º** - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência do servidor titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1741

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 066/2021

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do Contrato, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa IBM Brasil-Indústria, máquinas e serviços Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Adolfo Alencar Neto, portador da matrícula nº 0008698-3, como responsável pela gestão e fiscalização do Contrato, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a IBM-Indústria, máquinas e serviços LTDA.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de Outubro de 2021.

Antônio Torres da Paz  
Diretor Geral da ATI  
Of. 1048

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 • Nº 223

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 120/2021-GS/SAF**  
Local/Data: Teresina (PI), 06 de Outubro de 2021.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

**Contrato nº 002/2021**

**Contratada: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI.**

**Resumo do Objeto:** A contratação de empresa de engenharia para a construção de 06 (seis) passagens molhadas nas localidades Piloto, Retiro Velho, Invejada do Franklin, Ninho da Ema, na zona rural do município de Alto Longa-PI.

**Fiscal Titular: Lucas Feitosa de Moraes** (matrícula: 342.278-8)

**Fiscal Suplente: Francisco Vilane Teixeira Almeida** (matrícula: 342.743-9)

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF  
**Of. 1250**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 067/2021

Teresina (PI), 12 de outubro de 2021.

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 078/2021, 079/2021, 080/2021, 081/2021, 083/2021, 084/2021, 085/2021, 086/2021, 087/2021, 088/2021, 090/2021 E 091/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC E OS CREDENCIADOS CONTRATADOS**, a seguir resumo do contrato;

**PROCESSO SEI Nº:** 00013.000752/2021-64, Ref. À Dispensa de Licitação.

**CONTRATO:** 078/2021, 079/2021, 080/2021, 081/2021, 083/2021, 084/2021, 085/2021, 086/2021, 087/2021, 088/2021, 090/2021 E 091/2021 – SEDEC/PI;

**OBJETO:** Contratação do serviço de fornecimento de água potável, para consumo humano através de carros-pipa, para atender a zona urbana, nos municípios do Estado do Piauí (CARACOL, JUREMA, SÃO BRAZ, DIRCEU ARCOVERDE, VILA NOVA, FARTURA, CORONEL JOSÉ DIAS, PÍO IX, MONSENHOR HIPÓLITO, ALEGRETE E BONFIM).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 DE OUTUBRO DE 2021.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (NOVENTA) DIAS.

**FISCAL DO CONTRATO:** ANDRÉ FONTENELE LIMA – MATRICULA Nº 354.475-3

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

**Of. 973**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC

RESOLUÇÃO – GAB/SASC Nº 027 DE 30 de Setembro DE 2021.

Homologação do resultado final da seleção dos projetos inscritos junto a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC conforme o Edital de Chamamento Público Nº 01/2021.

O Governo do Estado do Piauí, por meio do SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.083/2017.

RESOLVE:

**Art. 1º Tornar público** às Organizações da Sociedade Civil - OSC concorrentes e a quem mais possa interessar, o resultado da avaliação das propostas do Chamamento Público nº 01/2021 conforme o Edital e suas alterações.

**Art. 2º Apresentar** os Projetos considerados aprovados e classificados para o firmamento de parceria, conforme as regras do Edital.

Nº	ENTIDADE	CNPJ	ÁREA	NOTA
1	Dioceses de Oeiras – Paróquia Nossa Senhora da Vitória	06.577.100/0002-42	Produção	100
2	Ass. Dos Amigos de Lagoa do Piauí.	28.295.504/0001-03	Produção	100
3	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Moralidade Pública – AVANCE.	07.155.029/0001-91	Produção	100
4	Associação Morro de Dentro. Jacobina –PI	02.145.086/0001-76	Produção	100
5	União Brasileira de Mulheres –UBM-PI-Novos Ciclos.	18.806.186/0001-36	Produção	100
6	Associação de Judô Expedito Falcão – AJEF	10.464.869/0001-40	Esporte	100
7	Centro de Formação Mandacaru de Pedro II	35.146.745/0001-40	Produção	100
8	Associação dos Colonos do Riacho São Camilo	03.491.996/0001-73	Produção	96
9	Fundação Dr. Roosevelt Bastos	05.132.523/0001-05	Produção	95
10	Comissão Pastoral da Terra	02.375.913/0001-51	Segurança Alimentar	95

11	Associação Madre Cabrini das Missionárias do Sagrado Coração de Jesus	61.988.531/0001-71	Esporte	95
12	Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer do Piauí - Teresina-PI	12.175.857/0001-21	Segurança Alimentar	95
13	Ass. Da Comunidade Terapêutica Nova Vida	16.619.708/0001-65	Produção	95
14	Associação Amigos da Dona Gal	23.079.880/0001-39	Cultura	95
15	Clube do Basquete Adaptado-Piauí CBA 40º Graus. Teresina - PI	13.283.772/0001-20	Esporte	95
16	Centro de Organização Comunitário e Apoio à Inclusão Social - Cocais.	10.573.468/0001-29	Produção	95
17	Ass. Dos Agricultores Familiares de Santa Luz. Jatobá - PI	07.642.378/0001-38	Produção	95
18	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.	07.501.328/0001-30	Esporte	95
19	Associação Comunitária do Bairro Vermelho. Aroazes - PI	06.880.566/0001-31	Produção	95
20	Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Lagoa do Prado- ATRALP	06.324.977/0001-40	Segurança Alimentar	95
21	Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Piauí - APAESPI. Picos-PI	05.214.717/0001-50	Segurança Alimentar	95
22	Associação dos Produtores Rurais da Localidade Ave Verde- APROVERDE.	15.081.296/0001-90	Produção	95
23	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Luiz Correia	35.146.042/0001-10	Segurança Alimentar	95
24	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Sobradinho - ARSPS - Luis Coreia-	03.361.488/0001-70	Produção	95
25	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Fazendinha	74.151.291/0001-55	Segurança Alimentar	95
26	Federação Piauiense de Esportes para a Pessoa com Deficiência - Teresina-PI	13.131.451/0001-00	Esporte	95
27	Associação do Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio - Júlio Borges - PI	01.302.702/0001-74	Segurança Alimentar	95
28	Cáritas Diocesana de Oeiras - PI	10.659.030/0001-68	Direitos Humanos	95
29	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores da Localidade Cachoeira, Jenipapo, Canto dos Bois e Jardim- Demerval Lobão-PI.	41.256.959/0001-70	Produção	95
30	Movimento Pela Paz na Periferia- MP3	97.019.692/0001-69	Segurança Alimentar	95
31	Associação dos Pescadores (as) do Coqueiro da Praia - Luiz Correia-PI	16.704.490/0001-47	Produção	95

32	Instituto Projetando o Resgate da Cidadania de Crianças e Adolescentes - PREÇA	10.993.683/0001-89	Cultura	95
33	Associação do Instituto do Olho D'Água -JODA	18.573.926/0001-31	Cultura	95
34	Associação Cultural Acordes do Campestre	20.542.506/0001-30	Cultura	95
35	Escola ZOIN de Artes Circo Piauí	02.646.968/0001-15	-Cultura	95
36	Fundação Cultural Maria Luiza Rocha	13.259.091/0001-26	Cultura	95
37	Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores e Agricultoras do Município de Coivaras - PI	10.819.317/0001-08	Produção	95
38	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mãe D'Água.	07.959.989/0001-04	Segurança Alimentar	95
39	Associação Comunitária dos Produtores de Várzea Grande	41.543.892/0001-89	Esporte	95
40	Fundação Maria José	15.231.420/0001-56	Produção	95
41	Associação dos Produtores do Município de Paes Landim	06.144.223/0001-09	Produção	95
42	Associação de Desenvolvimento Rural Placa e Adjacências - ADRPA	15.657.889/0001-51	Produção	95
43	Paróquia São Sebastião	09.524.408/0008-03	Direitos Humanos	95
44	Associação de Parnaíba de Taekwondo	07.464.534/0001-18	Esporte	95
45	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento do Vale do Guaribas- ASCOMDEVAG	08.965.629/0001-88	Segurança Alimentar	95
46	Fundação Pedro Coelho de Resende	02.631.696.0001/80	Cultura	95
47	Instituto Brasil de Gestão e Desenvolvimento Humano - Teresina-PI	10.306.674/0001-72	Cultura	95
48	Ass. Beneficente Giuliano Esporte Clube.	07.968.828/0001-87	Esporte	95
49	Associação de Moradores do Residencial Leonel Brizola	08.039.389/0001-90	Cultura	95
50	Centro Social da Juventude-JISMALC. Teresina - PI	11.808.626/0001-45	Produção	95

Art. 3º **Apresentar** os Projetos considerados **aprovados e não classificados para convênio**, conforme as regras do Edital:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	ÁREA	NOTA
01	Associação Amor e Fé - ASAFE	30.350.422/0001-58	Cultura	94
02	Associação Comunitária de Água Suja. Jacobina - PI	07.225.080/0001-22	Produção	90
03	Instituto Davi Henrique- Escola de Música Davi Henrique	18.767.265/0001-85	Cultura	90
04	Grupo Oficina da Vida- Teresina-PI	02.651.828/0001-35	Produção	90

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 • Nº 223

05	Inst. Avante de Juventude. Teresina-PI	13.763.481/0001-39	Cultura	90
06	Instituto Santa Rita (Música para Todos) Teresina – PI	05.586.884/0001-21	Cultura	90
07	Ass. Escola Família Agrícola dos Cocais/EFA	10.318.484/0001-75	Segurança alimentar	90
08	Associação Comunitária dos Moradores da Localidade Caldeirão do Saco. Inhumá – PI	05.679.151/0001-31	Produção	90
09	Cooperativa de Trabalhadores de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar	00.426.596/0001-96	Segurança Alimentar	90
10	Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade Paraguai – Colônia Piauí	23.626.179/0001-92	Segurança Alimentar	90
11	Associação das Mulheres Quebradeiras de Coco de Miguel Alves -PI	18.065.808/0001-12	Segurança Alimentar	90
12	Associação de Moradores e Pequenos Produtores do Estado do Piauí – AMPPREPI	02.428.671/0001-83	Produção	90
13	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Bom Sucesso – Floriano – PI	07.110.344/0001-00	Produção	90
14	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Emparedada Zona Rural – Betânia-PI	03.216.988/0001-19	Segurança Alimentar	90
15	Inst. De Reinserção Social – IRES	31.550.721/0001-07	Cultura	90
16	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Ilha Grande – PI	05.512.804/0001-93	Direitos Humanos	90
17	Associação Fraternidade o Amor é a Resposta Teresina – PI	09.398.193/0001-55	Esporte	90

18	Instituto Piauí e Gestão – Teresina-PI	07.530.723/0001-85	Cultura	90
19	Associação Rádio Comunitária de São João do Piauí-PI	01.726.028/0001-73	Cultura	90
20	Associação de Moradores Valparaíso- Picos-PI	00.091.217/0001-54	Segurança Alimentar	90
21	Colônia de Pescadores Z51 de Conceição do Canindé- <b>Canindé-PI</b>	17.690.961/0001-41	Produção	90
22	APAE – Inhumá-PI	41.263.468/0001-56	Cultura	89
23	Associação dos Moradores da Comunidade Árvores Verdes e Adjacências. – AMCAVA	29.087.340/0001-83	Produção	88
24	Ass. De Bad Minton do Grande Dirceu – Teresina-PI	10.295.256/0001-27	Esporte	87
25	Associação de Mulheres Artesãs de Esperantina – AMAE	02.254.651/0001-33	Produção	87
26	Associação Camponesa do Estado do PI e Bahia- ACEPIBA	86.844.685/0001-78	Produção	85
27	Associação de Remanescentes de Quilombola da Comunidade Angical.	01.809.406/0001-82	Segurança Alimentar	85
28	Associação Regional Integrada de Desenvolvimento Agroecológico Sustentável – ARIDAS	06.051.412/0001-37	Produção	85
29	Cáritas Diocesana da Diocese. São Raimundo Nonato – PI	03.791.934.0001/87	Produção	85
30	Fazenda Ágape Comunidade Terapêutica	17.797.005/0001-90	Cultura	85
31	Associação de Desenvolvimento Comunitários da Serra do MAFIM- Lagoa do Sítio- PI	04.497.754/0001-50	Produção	85



32	Associação da Juventude de Castelo	16.909.701/0001-88	Cultura	84
33	Grupo de Amigos da Vida GAV. Teresina - PI	08.817.236/0001-27	Direitos Humanos	80
34	Obra Kolping Estadual do Piauí - Teresina-PI	06.683.692/0001-04	Segurança Alimentar	80
35	Associação Solidária de Desenvolvimento Humano- ASDH	17.531.594/0001-60	Cultura	80
36	Centro Educacional São Francisco de Assis- CEFAS	07.827.336/0001-71	Produção	80
37	Cáritas Arquidiocesana de Teresina-PI	06.865.166/0001-57	Produção	80
38	Associação de Mulheres Trabalhadoras do Coco Babaçu da Micro Região do Baixo Parnaíba Piauiense- AMTCOB	06.788.965/0001-77	Produção	80
39	Ação Social Arquidiocesana - ASA	06.870.091/0001-00	Direitos Humanos	80
40	Cooperativa Agroindustrial de Frutas da Agric. Familiar do Munic. Territórios Entre Rios	07.669.893/0001-01	Produção	78
41	APAE - José de Freitas -PI	12.182.788/0001-83	Direitos Humanos	77
42	Associação de Moradores da Comunidade Bom Lugar. Campo Maior-PI	08.855.326/0001-02	Segurança Alimentar	77
43	Grupo Cultural de Rua. Floriano - PI	07.774.344/00101-05	Cultura	75
44	Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social - ANBEAS (Raio de Luz)	06.845.408/0044-80	Esporte	75
45	Comunidade Kolping - Pedro II	07.477.774/0001-04	Segurança Alimentar	75
46	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Jardineira - APPI	02.508.811/0001-23	Produção	75
47	Associação Quilombola da Comunidade Volta	08.504.837/0001-80	Produção	75

48	Fundação Dom Edilberto Dinkelborg- FUNDED. Oeiras - PI	02.409.651/0001-65	Produção	75
49	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Parnaíba - APAE	06.794.416/0001-05	Produção	72
50	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Oeiras- Oeiras-PI	06.739.924/000-90	Produção	72
51	Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Campo Maior-Piauí -PI	11.049.337/0001-00	Esporte	71
52	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Murici dos Portelas.	33.377.636/0001-06	Direitos Humanos	70
53	Assoc. dos Apicultores de Campo Maior -APICAM	09.011.195/0001-40	Produção	70
54	Associação de Pequenos Produtores Rurais da Localidade Jiqui - Caridade do Piauí -PI	02.105.064/0001-82	Segurança Alimentar	70
55	Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar - IDEF	09.154.678/0001-01	Produção	69
56	Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Bairro Belém II-AMPRUB	13.090.111/0001-88	Produção	68
57	Associação Quilombola da Comunidade Sabonete Munic. De Isaías Coelho e Campinas do Piauí	08.504.476/0001-71	Produção	68
58	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jerumenha-PI	06.727.267/0001-61	Produção	68
59	Ass. Beneficente São Paulo Apóstolo -Teresina - PI	10.762.866/0001-93	Direitos Humanos	68
60	Fund. N.S. da Paz. Teresina - PI	01.789.292/0001-56	Esporte	65
61	Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social - IGDS	01.019.517/0001-95	Cultura	65
62	Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombola da Comunidade de Artur Passos Jerumenha-PI	01.159.370/0001-39	Cultura	65

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 • Nº 223

63	Grupo de Cultura AFRO AFOXÁ – Teresina-PI	05.207.446/0001-05	Cultura	65
64	Associação Instituto Nova Semente-Floriano-PI	30.653.407/0001-89	Segurança Alimentar	65
65	Associação Piauiense dos Produtores de Alho – APPA – Picos-PI	24.635.584/0001-30	Produção	65
66	Inst. De Desenvolvimento Econômico e Social – INDES	07.258.970/0001-30	Direitos Humanos	64
67	Ass. Das Mulheres Guerreiras do Campo – AMGC. Cocal de Telha –PI	25.011.482/0001-06	Segurança Alimentar	63
68	Associação Santuário sagrado do “Pai João de Aruanda”- ASPAJA	08.467.401/0001-68	Direitos Humanos	61
69	Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Piauí	06.965.380/0001-85	Cultura	60
70	Associação dos Pequenos Rurais da Comunidade Barra do mandacaru/Jatobá-Betânia do Piauí –PI	07.488.214/0001-06	Produção	60
71	Fundação Educ. mandacaru – FEMAN	24.117.329/0001-03	Cultura	60
72	Associação dos Pequenos Empreendedores do Estado do Piauí –Teresina-PI	05.393.669.0001-04	Produção	60

Art. 4º Apresentar os Projetos considerados não aprovados e não classificados para convênio, conforme as regras do Edital, em especial o item 6.1; b:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	ÁREA
01	Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Betânia.	63.325.757/0001-75	Produção
02	Associação Quilombola da Comunidade Morrinhos – AQCM	07.130.881/0001-04	Produção
03	Associação dos Peq. Prod. Rurais da Comunidade Zundão dos Camilos	06.980.025/0001-85	Produção
04	Associação Quilombola da Comunidade Caraíba	04.763.360/0001-04	Produção
05	Associação dos Remanescentes de Quilombos Comunidade Queimada Grande Isaías Coelho	01.864.965/0001-95	Produção
06	Associação Comun. Dos Remanescentes de Quilombos	01.586.694/0001-53	Produção

	da Comunidade Riacho Fundo de Isaías Coelho -PI		
07	Comunidade Terapêutica Monte Moria O Lugar da Decisão	28.038.064/0001-09	Direitos Humanos
08	APTTTRA – Articulação Piauiense de Travestis e Transexuais	22.816.161/0001-90	Direitos Humanos
09	Ass. Municipal Bom Samaritano – AMBS	06.841.600/0001-04	Cultura
10	Ass. Arte Sertão Oeiras – PI	21.975.122/0001-73	Cultura
11	Assoc. de Moradores do Res. Menino Deus – Monsenhor Gil-PI	19.339.643/0001-00	Produção
12	Cooperativa de Trabalho e Economia Solidária dos Catadores e Reciclagem de RESÍDUO SÓLIDOS – OEIRAS-PI	36.005.749/0001-79	Informou mais de uma área
13	Associação de Peq. Prod. Sagrado Coração de Jesus – APPROSCOJE	00.959.677/0001-51	Produção
14	Movimento Piauiense de Assistência à Cidadania de Lesbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	01.885.459/0001-82	Produção
15	Associação Casa do Oleiro-Teresina-PI	13.568.169/0001-94	Direitos Humanos
16	Casa das Samaritanas – Acolhimento Feminino – Parnaíba-PI	28.507.449/0001-60	Direitos Humanos
17	Comunidade Kolping Engano de Baixo – Lagoa de São Francisco-PI	07.388.091/0001-23	Segurança Alimentar
18	Federação Norte e Nordeste de Comunidades Terapêuticas Espiritualidades e Ciência – FENACT	14.159.228/0001-33	Direitos Humanos
19	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Cabrinhas – Floriano – PI	01.083.976/0001-38	Produção
20	Associação dos Trabalhadores Rurais de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colônia do Piauí – APAE – Colônia do Piauí-PI	10.478-108/0001-48	Segurança Alimentar
21	Associação de Moradores do Bairro Lavanderia –Valença-PI	41.522.491/0001-18	Produção
22	Associação de Luta e Desenvolvimento do Assentamento Caravelas-ALDAC	03.194.316/0001-50	Não informou



23	APAE – Passagem Franca –PI	07.138.053/0001-12	Direitos Humanos	42	Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção- CRIA. Teresina – PI	11.047.597/0001-46	Produção
24	Associação Assistencial do Piauí – Boa Esperança - São Raimundo Nonato	39.267.165/0001-60	Não informado	43	Associação Casa Esperança e Vida – Teresina –PI	17.214.201/0001-94	Segurança Alimentar
25	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Baixo	09.358.465/0001-93	Segurança Alimentar	44	APAE Bertolínia -PI	23.518.434/0001-83	Direitos Humanos
26	Comunidade Kolping - São João do Arraial-PI	22.003.220/0001-01	Cultura	45	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Suspiro- Betânia-PI-	07.587.502/0001-00	Produção
27	Associação Quilombola da Comunidade Chapada do Encanto-Caridade-PI	04.262.584/0001-24	Segurança Alimentar	46	Associação de desenvolvimento rural de Mucambo Data Zona rural – Paulistana –PI	03.828.250/0001-02	Produção
28	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Malhada Grande – São Francisco do Piauí	02.246.324/0001-30	Produção	47	Associação dos Produtores de Ovinos e Caprinos de Itainópolis – OUVICAPI	26.203.766/0001-67	Segurança Alimentar
29	Associação Padre Pio – Teresina-PI	19.163.851/0001-83	Produção	48	Associação de Produtores Rurais da Localidade Monte Santo – Francisco Ayres-PI	31.202.857/0001-18	Produção
30	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de União – APAE – União – PI	34.965.418/0001-55	Direitos Humanos	49	Ação Social Esperantinense-ASESP- Esperantina-PI	09.581.517/0001-40	Segurança Alimentar
31	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro II- APAE de Pedro II	05.235.122/0001-80	Não informado	50	Associação dos Coordenadores das Escolinhas de Futebol Amador de Teresina-ACEFAT	10.991.581/0001-24	Esporte
32	Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Vereda Grande. Floriano – PI	23.518.541/0001-41	Produção	51	Assoc. Da Juventude Praticante da Cidadania-AJPC-Altos-PI	07.735.469/0001-18	Cultura
33	Associação de Desenvolvimento Coqueirinho	08.517.267/0001-62	Produção	52	Inst. Cultural Vale do Sambito. Aroazes –PI	13.139.264/0001-72	Produção
34	Associação Eluzai	22.347.457/0001-00	Direitos Humanos	53	Assoc. Palotina para a Educação e Cidadania- APEC. Teresina –PI	08.852.440/0001-89	Esporte
35	Associação Filantrópica Shalom- Comunidade Terapêutica Shalom- Castelo do Piauí	16.896.998/0003-56	Direitos Humanos	54	Soc. Espírita João Nunes Maia Teresina – PI	01.461.832/0001-78	Produção
36	Associação Filantrópica Shalom- Teresina-PI	16.896.998/0001-75	Direitos Humanos	55	Centro de Formação Clovis Moura	08.019.658/0001-57	Direitos Humanos
37	Associação Filantrópica Shalom/Comunidade Terapêutica Shalom- Floriano/PI	16.896.998/0001-94	Direitos Humanos	56	Assoc. Juventude Solidária- Campo Maior-PI	28.756.348/0001-22	Direitos Humanos
38	Associação Casa da Leitura de Canto do Buriti -PI	09.157.105/0001-23	Direitos Humanos	57	Fazenda da Paz. Teresina –PI	01.834.051/0001-81	Produção
39	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – Buriti dos Lopes	05.388.734/0001-03	Direitos Humanos	58	Associação dos Pequenos Horticultores Familiares do Povoado Soim-ASHOPOSO	11.535.569/0001-78	Segurança Alimentar
40	Comunidade Terapêutica Acolhedora Terra de Moria- Parnaíba –PI	28.844.458/0001-46	Direitos Humanos	59	Cooperativa dos Produtores de Rapadura de Boa Hora do Piauí- COOBOAHORA-	33.471.984/0001-48	Produção
41	Fundação Kolping da Comunidade Pimenteiras- Pimenteiras-PI	06.023.781/0001-16	Produção	60	Cooperativa de Trabalho e Economia Solidária dos Catadores de Resíduo Orgânicos de Teresina. COOPRENAT	35.980.191/0001-80	Direitos Humanos

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 • Nº 223

61	Central de Cooperativas de Trabalho e Economia- REDECOOPI-PI Sustentável. Teresina – PI	36.738.808/0001-18	Direitos Humanos
62	Associação dos Prod. Rurais do Vale do Canindé – APROVAC. Santa Rosa do Piauí-PI	13.612.747/0001-42	Produção
63	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Buritizinho- Milton Brandão-PI	05.785.469/0001-05	Segurança Alimentar
64	Associação das Mulheres Produtoras Rurais na Agricultura Familiar de José de Freitas-PI.	12.781.446/0001-80	Segurança Alimentar
65	União dos Artistas Plásticos do Estado do Piauí –UAPPI- Teresina-PI	10.963.149/0001-20	Informou mais de uma área
66	Conselho Escolar da Unidade Escolar Vila Paraíso	08.433.788/0001-54	Direitos Humanos
67	Associação de Pestalozzi de Teresina	41.521.915/0001-20	Produção
68	Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Quilombolas Salinas e Adjacências. – Campinas do Piauí-PI	02.243.078/0001-16	Produção
69	Comunidade Kolping de Porto-Porto- PI	03.721.352/0001-24	Segurança Alimentar
70	Associação Beneficente O Bom Samaritano Comunidade Terapêutica nos Braços do Pai.-Teresina-PI	16.828.878/0001-50	Segurança Alimentar
71	Conselho Escolar do Centro Estadual de Tempo Integral Portal da Esperança- Teresina-PI	31.445.854/0001-05	Produção
72	APAE – Esperantina-PI	12.175.584/0001-15	Direitos Humanos
73	Associação de Pequenos Produtores para Desenvolvimento Rural do Sítio Soledade III	07.194.972/0001-03	Produção
74	Fundação Cristo Rei Teresina – PI	34.965.434/0001-48	Cultura
75	Associação Comunitária dos Agricultores e Pescadores da Comunidade Barreiros Água Branca	41.601.538/0001-39	Produção

76	Associação dos Moradores Bairro Cruzeta – Guadalupe-PI	23.517.873/0001-71	Cultura
77	Centro educação ambiental e assessoria – CEEA Piracuruca – PI	05.577.194/0001-06	Produção
78	Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Pedro Campo Maior-PI	05.057.207/0001-16	Segurança Alimentar
79	Associação dos Pequenos Produtores de Piri-piri –APP-PI	01.215.985/0001-35	Produção
80	Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente – ACAME-Teresina-PI	52.074.540/0001-40	Cultura
81	Organizações Assistenciais dos Ex-Combatentes do Exército Brasileiro no Piauí	10.267.392/0001-03	Cultura
82	Inst. Talisman de Artes e Cultural - ITAC	29.955.382/0001-25	Cultura
83	Associação Cultural Maria Bonita Teresina –PI	13.019.587/0001-22	Cultura
84	Q.G da Luta	14.848.679/0001-88	Esporte
85	Associação Cultural Balança Matuto. Teresina - PI	20.129.929/0001-22	Cultura
86	Instituto Cultural de Música “João Sérgio Leite”. Campo Maior – PI	19.984.260/0001-77	Cultura
87	Fundação Abrigo São Lucas Teresina – PI	03.329.756/0001-89	Esporte
88	Associação Casa de Dandara-Floriano-PI	27.539.305/0001-22	Direitos Humanos
89	Fundação Madre Teresa de Calcutá – Teresina-PI	08.993.133/0001-08	Direitos Humanos
90	Associação Lar da Criança Dom Abel Alonso Nunes. Campo Maior –PI	04.875.495/0001-53	Não informou
91	Escola de Formação Paulo de Tarso –EPT. Teresina – PI	97.432.298/0001-40	Produção
92	Associação Piauiense da Camponesa – APAC	05.458.593/0001-58	Cultura
93	Associação Nazarena Assistencial do Piauí – ANA- São Raimundo Nonato-PI	23.281.752/0001-73	Cultura
94	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira	07.090.721/0001-89	Cultura
95	Associação Terapêutica Nova Criatura- Teresina – PI	16.810.015/0001-55	Direitos Humanos
96	Conselho Comunitário da Comunidade Quilombola Periperi –Amarante-PI	23.938.085/0001-59	Produção





97	Fundação Luisa Nunes de Jesus Costa	27.182.945/0001-28	Esporte
98	Associação de Amigos dos Autistas do Piauí / AMA-PI Teresina - PI	04.169.928/0001-55	Direitos Humanos
99	Associação Indígena Organizada Canto da Várzea. Piripiri -PI	27.528.681/0001-11	Informou mais de uma área
100	Fundação Dr Milton Soldani Afonso	10.140.376.0001/55	Produção
101	Assoc. dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Toco Preto - APPRTP	24.336.029/0001-07	Esporte
102	Comunidade Terapêutica Nova Jerusalém - Demerval Lobão - PI	24.758.913/0002-10	Segurança Alimentar
103	Fundação João Alves de Deus - FUNJARD	08.359.777/0001-59	Não informado
104	Associação dos Povos Indígenas Tabajara, Taipuio, Itamaraty da Comunidade Nazaré Lagoa de São Francisco - Piauí	27.346.622/0001-22	Cultura
105	APAE- Campo Maior	05.513.270/0001-10	Direitos Humanos
106	Centro Popular de Desenvolvimento Sustentável e Cidadania de Guaribas (CENPODESC)	17.489.624/0001-17	Cultura
107	Associação de Pequenos Produtores Rurais da Lagoa Grande e Chapada do Angical - APRLGCA	10.868.673/0001-11	Segurança Alimenta
108	Centro Educacional de Pesquisa e Acompanhamento Agrícola do Piauí CEPAAP- Santa Rosa-PI	28.497.580/0001-93	Segurança Alimentar
109	Fund. Pe. Antônio Dante Civiero-FENACI-	35.145.432/0001-75	Esporte
110	Fundação ASAS- São Miguel do Fidalgo-PI	04.961.474/0001-50	Produção
111	Comunidade Terapêutica - MAANAIM- Parnaíba-PI	32.351.431.0001/99	Produção
112	Fundação para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí - FUNDES	05.502.119/0001-86	Segurança Alimentar
113	Centro Educacional de Pesquisa e Acompanhamento Agrícola do Piauí - Santa Rosa do Piauí -PI	28.497.500/0001-93	Segurança Alimentar
114	Centro Popular de Desenvolvimento Sustentável e	17.489.624/0001-17	Cultura

	Cidadania de Guaribas - CENPODESC		
115	Associação de Trabalhadores Rurais de José Constando - Palmeiras-PI	07.494.384/0001-95	Produção
116	Centro de Formação Educacional para Convivência com o Semiárido- CEFESA	12.353.372/0001-80	Produção
117	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Vereda dos Cágados	08.048.773/0001-50	Produção
118	Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Pedro Laurentino. -Pedro Laurentino-PI	04.524.556/0001-38	Produção
119	Fundação Inês Carvalho - FIC	23.690.007/0001-88	Cultura
120	Cáritas Brasileira Regional Piauí Teresina - PI	33.654.419/0009-01	Produção
121	Serviço Integral de Missões- Instituto de Desenvolvimento Social - Cap. Gervásio Oliveira - PI	31.371.058/0001-75	Informou mais de uma área
122	Conselho Comunitário do Bairro Pedrinhas- COMBAP	12.746.413/0001-07	Produção

Art. 5º As entidades selecionadas terão 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final da fase de seleção, para habilitar-se e realizar o cadastro do plano de trabalho do projeto junto ao SISCON.

Art. 6º A seleção não constitui direito à celebração do Termo de Colaboração, sendo mera expectativa de direito.

Art. 7º Os projetos terão início desde que haja disponibilidade orçamentária, podendo haver alteração da data prevista para sua execução.

Art. 8º A Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, poderá, se necessário, solicitar à proponente adequação física e financeira do projeto.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina- (PI), 30 de setembro de 2021.

**José Ribamar Nolêto de Santana**

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC  
Of.729

**Republicado por incorreção.** Publicado no Diário Oficial do dia 30 de setembro de 2021, Nº 213, página 36.



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.000486/2021-50  
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21003453  
Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço nº X/2020 -DL/SLC/SEADPREV-PI, Pregão Eletrônico Nº13/2020-SEADPREV.  
Fundamento Legal: Decreto Federal 7.892/2013 /Decreto Estadual-PI nº 11.319/2004, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei 8.666/93  
Contratante: Gabinete Militar da Governadoria  
Codificação da UG no SIAFE: 110103  
Contratada: L. Pinheiro Mendes de Sousa - ME  
CNPJ da Contratada: 07.686.538/0001-40  
Resumo do objeto Contratado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, na forma de quentinhas e refeições completas para atender as necessidades do GAMIL.  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses  
Prazo de Execução: 12 (doze) meses  
Data de Assinatura do Contrato: 08 / 10 / 2021  
Valor Global: R\$ 63.593,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais)  
Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000  
Fonte de Recursos: 100  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Nº Nota de Reserva no SIAFE: NR 00096/2021  
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 03323/2021  
Signatários do Contrato: Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante e Lidiane Pinheiro Mendes de Sousa – contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM  
**Chefe do Gabinete Militar da Governadoria**  
of. 169

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000039/2020-34
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA LOCALIDADE LAGOA DO APRAZÍVEL – NA CIDADE DE JOSÉ DE FREITAS DO PIAUÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	09/06/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	09/06/2022
NOTA DE RESERVA	2021NR00099
RESERVA ORÇAMENTARIA	2021RO02547
DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	09/06/2021
VALOR DO CONTRATO	101.568,44 (Cento e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais, e quarenta e quatro centavos)
FONTE DE RECURSOS	100- TESOUREO ESTADUAL
SIGNATARIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Alcides Eduardo Veras Freitas

Magno Pires Alves Filho  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
Diretor Geral  
of. 348

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000052/2020-93
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME
CNPJ CONTRATADO	24.400.713/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CHAPADA VELHA E ALTO DO CAJUEIRO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	200 (Duzentos) dias.
NOTA DE RESERVA	2021NR00109
NOTA PATRIMONIAL	2021NP00089
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	90 dias
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	04/02/2021
VALOR DO CONTRATO	132.754,50 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, e cinquenta centavo)
FONTE DE RECURSOS	100- TESOUREO ESTADUAL
SIGNATARIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Jackson Dias cunha Nogueira

Magno Pires Alves Filho  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
Diretor Geral  
of. 335

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000062/2020-29
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	TERRENA CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ CONTRATADO	07.746.838/0001.78
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS SANTO ANTÔNIO E BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO – PI.
PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO	15/08/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	15/02/2022
NOTA DE RESERVA	2021NR00080
NOTA PATRIMONIAL	2021NP00076
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO	02/08/2021
VALOR DO CONTRATO	92.796,57 (noventa e dois reais, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)
FONTE DE RECURSOS	100- TESOUREO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Francisco das Chagas Moraes

Magno Pires Alves Filho  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
Diretor Geral  
of. 347



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 10/2020/GSG,  
REFERENTE AO FISCAL DO CONTRATO DE Nº 04/2020:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

CONTRATADA: C.L. BESERRA & CIA LTDA

Fica retificado o extrato de publicação da Portaria de fiscal veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 05 de agosto de 2020, pag. 02, para corrigir a seguinte informação:

**Onde se lê:**

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 04/2022, firmado entre a Secretaria de Governo e Mazuad Autolocadora e Logística, que trata aluguel de carros.

**Leia-se:**

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 04/2020, firmado entre a Secretaria de Governo e Mazuad Autolocadora e Logística, que trata aluguel de carros.

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**

Secretário Estadual de Governo

**Memo. 38**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021-SEGOV/PI	
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00010.003338/2021-37	
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO DO CONTRATO NO SIAFE	21005378-curso de capacitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA	Art.25, III, §1º da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE	NOME DO ÓRGÃO: Secretaria de Governo do Estado do Piauí – SEGOV/PI. CÓDIGO DA UG: 11 110
CONTRATADO	INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL- ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- INP-LTDA CNPJ 10.498.974/0001-09
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e treinamentos ofertado pelo Instituto de Negócios Públicos: 15º Pregão Week – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão – para capacitação de servidores da Secretaria de Governo do Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2021
PRAZO DE EXECUÇÃO	25/10/2021 a 29/10/2021
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho 04.122.0010.2000 - Administração da unidade.
FONTE DE RECURSOS	100 – Recursos do tesouro estadual.
NATUREZA DA DESPESA	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00189 emitida em 11/10/2021
Nº DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2021RO 03742 de 13/10/2021

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Memo. 39**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000138/2021-06
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 027/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para construção de Complexo Turístico Poço Feio com enfoque em estruturar o ponto turístico do Poço Feio. Contemplando um estacionamento com acesso para o quiosque, um deck térreo no entorno poço feio, e a passarela que liga o mirante ao deck no município de Várzea Grande - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: <a href="mailto:licitacao.setur.pi@gmail.com">licitacao.setur.pi@gmail.com</a>
Data da abertura e Entrega de Propostas	08:00 (oito horas) do dia 17/11/2021. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 871.392,00 (oitocentos e setenta e um mil trezentos e noventa e dois reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00230

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**Carina Tomaz Camara**

Secretária de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000130/2021-31
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 028/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para construção de para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na zona urbana do município de Várzea Branca – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: <a href="mailto:licitacao.setur.pi@gmail.com">licitacao.setur.pi@gmail.com</a>
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00 (nove horas) do dia 17/11/2021. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 1.486.697,23 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil seiscientos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00231

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**Carina Tomaz Camara**

Secretária de Estado do Turismo

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 • Nº 223

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000161/2021-92
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 029/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para construção de para a execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Parnaíba – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: <a href="mailto:licitacao.setur.pi@gmail.com">licitacao.setur.pi@gmail.com</a>
Data da abertura e Entrega de Propostas	10:00 (dez horas) do dia 17/11/2021. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 1.762.506,21 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e seis reais e vinte e um centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116/124
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00232/ 2021NR00233

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**Carina Tomaz Camara**  
Secretária de Estado do Turismo

**Of. 678**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000061/2020-84
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Implantação de 04 Sistemas Simplificado de Abastecimento de água nas localidades Bom Sucesso, Canto Escuro, Cercado e Chapada do Angico, todas no município de Simplicio Mendes – PI.
PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO	31/12/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	31/12/2021
NOTA DE RESERVA	2021NR00127
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO02799
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO	02/08/2021
VALOR DO CONTRATO	R\$ 358.173,59 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
FONTE DE RECURSOS	100- TESOIRO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Alcides Eduardo Veras Freitas

**Magno Pires Alves Filho**  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
Diretor Geral

**Of. 337**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000123/2020-58
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES JENIPEIRO E SALITRE NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	200 (Duzentos) dias.
NOTA DE RESERVA	2021NR00108
NOTA PATRIMONIAL	2021NP00088
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	90 dias
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03/02/2021
VALOR DO CONTRATO	128.749,59 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais, e cinquenta e nove centavos)
FONTE DE RECURSOS	100- TESOIRO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Francisco das Chagas Morais

**Magno Pires Alves Filho**  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
Diretor Geral

**Of. 319**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 065/2021	
Nº do processo SEI	00011.004116/2020-41
Modalidade de licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Construção de uma quadra poliesportiva com vestiários padrão FNDE na Unidade Escolar Ritinha Rosa de Moura, localizada no município de São Miguel da Baixa Grande – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	16/11/2021 às 11h:00min
Valor global estimado	R\$ 1.067.904,30 (um milhão, sessenta e sete mil novecentos e quatro reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01277

**Of. 819**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

**TERMODE HOMOLOGAÇÃO**  
**Chamamento Público nº 003/2021 – SUPARC**

A Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021- SUPARC, oriundo do Processo SEI Nº 00010.003694/2021-51, destinado à Seleção de VERIFICADOR INDEPENDENTE, a ser contratado pela Concessionária Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A, para atuar na fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos sócio econômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021, cujo objeto é a Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Patrocinada, para prestação dos serviços públicos de construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos das Rodovias Transcerrados e Estrada Palestina, resolve HOMOLOGAR o resultado e declarar como vencedor o CONSORCIO EVVIA ICO.

Teresina, 12 de Outubro de 2021.

**Viviane Moura Bezerra**  
Superintendente de Parcerias e Concessões- SUPARC

Of. 403

**TERMODE ADJUDICAÇÃO**  
**Chamamento Público nº 003/2021 – SUPARC**

A Comissão Especial de Seleção, subordinada à Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021- SUPARC, oriundo do Processo SEI Nº 00010.003694/2021-51, destinado à Seleção de VERIFICADOR INDEPENDENTE, a ser contratado pela Concessionária Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A, para atuar na fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos sócio econômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021, cujo objeto é a Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Patrocinada, para prestação dos serviços públicos de construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos das Rodovias Transcerrados e Estrada Palestina, resolve ADJUDICAR o objeto do Chamamento ao CONSORCIO EVVIA ICO.

Teresina, 12 de Outubro de 2021.

**Justina Vale de Almeida**  
Presidente da Comissão Especial de Seleção

Of. 404

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021 – SETUR PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº AA.153.000243/21-15**

**Objeto** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Boa Hora – PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta de menor preço da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.667.970/0001-03 por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 13 de outubro de 2021.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 546

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000104/2020-11
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21002189
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 54/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 223/2020 e Parecer PGE nº 24 e DESPACHO DECISÓRIO nº 157
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 21.236,16 M2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS PROJETADA, DUQUE DE CAXIAS, ODETE ARRAIS, PROJETADA III – TRECHOS 1 E 2, PROJETADA IV, JOAQUIM ANTÃO CARV. FILHO, PAULINO FRANCISCO DA SILVA, JOSIAS ANTÃO DE CARVALHO, PROJETADA 09, INACIO ALENCAR, TRAVESSA INACIO ALENCAR- TRECHOS 1 E 2, LUIS CARLOS SALDAN ARRAIS, PROJETADA I, PROJETADA (EDNALDO), PROJETADA (LUIZ ANANIAS), PROJETADA (NETO), SEBASTIÃO ARRAIS, EUDOCIA ARRAIS TRECHOS 1, 2 E 3, PROJETADA I TRECHOS 1, 2 E 3, PROJETADA II TRECHOS 1 E 2, E PROJETADA III DO MUNICÍPIO DE PIO IX-PI
Prazo de Vigência	13 de outubro de 2022
Prazo de Execução	08 (OITO) MESES, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	13 de outubro de 2021
Valor Global	1.823.730,67 (Um milhão, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00308
Nº Reserva Orçamentária	2021RO03771
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 655

**TERMODE ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 70/2020**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **BS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº.17.780.223/0001-11)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$832.382,98 (Oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.70/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Simplicio Mendes-PI

Teresina-PI, 13 de Outubro de 2021

**Mayara Matos Gonçalves Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 70/2020

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 50/2020, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 70/2020**, a licitante **BSCONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº. 17.780.223/0001-11)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$832.382,98 (Oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 70/2020, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Simplicio Mendes-PI.

Teresina, 13 de Outubro de 2021.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**

Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 653

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00303.000383/2020-63

**Cláusula Primeira.** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, através de seu Defensor Público-Geral ERISVALDO MARQUES DOS REIS, reconhece a dívida em favor de SERVAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.088.004/0001-43, referente ao Contrato nº 016/2016, no valor de R\$ R\$ 8.027,66 (oito mil e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), para atender as despesas relativas aos valores retroativos decorrentes da Repactuação contratual de preços, consoante a Convenção Coletiva de Trabalho de 2020/2020, do período compreendido entre 03/08/2020 até 31/03/2021, conforme disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/64.

**Cláusula Segunda.** O presente instrumento tem por fundamento a decisão lavrada pelo Defensor Público Geral (1963828/2214082) nos autos do processo SEI nº 00303.000383/2020-63, conforme Parecer Jurídico (1956275/2169686).

**Cláusula Terceira.** O objeto do presente instrumento refere-se à impossibilidade do pagamento ordinário em virtude do fim da vigência temporal do Contrato nº 016/2016. O dever de remuneração ao contratado foi reconhecido nos autos do Processo SEI 00303.000383/2020-63 e advém do dever da Administração Pública de garantir o equilíbrio econômico-financeiro e evitar enriquecimento sem causa, não decorrendo de ausência de cobertura contratual "stricto sensu".

**Cláusula Quarta.** De acordo com o Art. 37 da Lei nº 4.320/64 e o art. 22, parágrafo 2º do Decreto nº 93.872, a despesa em questão enquadra-se na alínea a: "despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação".

**Cláusula Quinta.** As dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras, em consonância com declaração emitida pela Coordenação de Orçamento e Finança, são as seguintes:

a) A despesa referente ao exercício/2021 deve ser empenhada na dotação orçamentária: Natureza 339093 (Indenizações e Restituições); e a despesa referente ao exercício/2020 na Natureza 339092 (Despesas de Exercícios Anteriores).  
b) Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI) e Fonte 100.

**Cláusula Sexta.** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ publicará o extrato do presente Instrumento com o objetivo de observar, da melhor forma possível, o princípio da Publicidade e Impessoalidade nos termos do art. 37 da CF/88.

Teresina, 12 de outubro de 2021.

Ordenador de Despesa  
Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público-Geral

Of. 091

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00012.16676/2021-19

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN, CNPJ nº 06.553.564/0003-08, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 341, centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-00 em Esperantina - PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Luis Carlos Alves da Silva;  
CREDORA: A empresa CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.779.196/0001-79, situada na Av: São Raimundo, 750, Bairro: Piçarra, Teresina-PI, Cep: 64.017-090 neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante R\$ 121.212,65 (cento e vinte e um mil reais e duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos, conforme comprovam as documentações juntadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO** que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de medicamentos e materias, resultando no valor total de R\$ 121.212,65 (cento e vinte e um mil reais e duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão** foi efetuado pela empresa conforme ordem atesto da Nota Fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida** constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH, classificada, como: Fonte: 100/113, Natureza de Despesa: 339030

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pela coordenadora de farmácia, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEJH do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Esperantina.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Esperantina, 21 de setembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN

Luis Carlos Alves da Silva  
Diretor Geral

PELA EMPRESA CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP

Luis Edete Rodrigues da Silva  
Socio Administrador

Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, EA EMPRESA CAVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - IMPRIMIX.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Lianne de Sousa Santos; e a Empresa CAVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - IMPRIMIX, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida na Av Higino Cunha, nº 260, Bairro Piçarra, CEP: 64.014-220, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.904.149/0001-44, aqui representada por ANISIO DE SOUSA COSTA, CPF sob o nº 782.152.773-49, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 010/2021, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17107  
Fonte: 100  
Programa de Trabalho: 0003  
Elemento de Despesa: 339030

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária (Banco: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 4249-8, CONTA CORRENTE: 18.690-2), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Eleggem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 07 de outubro de 2021.

Lianne de Sousa Santos  
Diretora-Geral do HRLM

CAVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - IMPRIMIX  
CNPJ nº 07.904.149/0001-44

**Of. 055**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2021

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED/PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** APAE DE CORRENTE/PI CNPJ Nº 41.535.188/0001-50

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00011.007797/2021-80

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 12 (doze) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE:

Servidor	Matrícula	Regime
1. ROZELI VIEIRA DE ARAÚJO RIBEIRO	106721-4	40 h
2. SILVIA MARIA CRISTIANE DA SILVA	087876-6	40 h
3. SEBASTIÃO ARAÚJO BONFIM JÚNIOR	321085-5	40 h

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Outubro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação- Aniela Rocha Lustosa - Presidente da APAE de Corrente.

Teresina-PI, 02 de setembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 08/10/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

**Of. 389**



### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002154/20-54

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021 – SETRANS/PI:

Item	Empresa	Proposta	Resultado
01	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CNPJ Nº 10.525.283/0001-49)	R\$ 561.873,07	VENCEDORA
02	F. COSTA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 27.537.410/0001-22)	R\$ 570.012,53	2ª colocada
03	PRO ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 22.851.187/0001-70)	R\$ 571.198,85	Classificada

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 13 de outubro de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Samanta Dantas Carvalho  
Membro da CPL

**Of. 917**

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

#### EXTRATO DE ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DO PROCESSO LICITATORIO

DATA DA SESSÃO: **DIA – 12 de outubro de 2021 às 10 h:00**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021**

**OBJETO:** CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO CENTRO ESPORTIVO ALMEIDÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:** Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 04/2021-GAB, composta por Rosileide Da Silva Oliveira, (Presidente), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Karla Patrícia Vilanova Paes Landim (membro), Israel Soares de Oliveira (membro), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro).

Após a análise foi dada como **vencedora** a empresa **C & G CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA (CNPJ: 20.336.008/0001-30)** com o valor de R\$ 286.013,55 (Duzentos e oitenta e seis mil, treze reais e cinquenta e cinco centavos), ficando em **segundo lugar** a empresa **B.C. SALES FILHO (CNPJ: 26.586.684/0001-49)** com o valor de R\$ 286.525,28 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Rosileide da Silva Oliveira  
(Presidente da Comissão)

**Of. 1117**

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000222/2021-00
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Convite Nº 001/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 428/2021 e Lei nº 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Ato	O Estado do Piauí, por sua Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí – SEAGRO, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência, e considerando a regularidade do processo licitatório e ultrapassada a fase recursal, conforme disposto no item 11.1 do Edital, art. 109, I, §4º e §6º da Lei nº 8.666/93, <b>Resolve ADJUDICAR</b> o objeto do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela CPL a empresa Planacon – Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.206/0001-89, vencedora com o menor preço para todos os lotes sendo que para o lote 01 no valor total de R\$ 15.548,88 (quinze mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para o lote 02 no valor total de R\$ 69.319,26 (sessenta e nove mil trezentos e dezanove reais e vinte e seis centavos) e para o lote 03 no valor total de R\$ 28.984,99 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), com fundamento no artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
Informações	CPL/SEAGRO, Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI, e-mail: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> .
Signatários	Mayara Matos Gonsalves Silva Presidente da CPL SEAGRO Simone Pereira de Farias Araújo Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000222/2021-00
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Convite Nº 001/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 428/2021 e Lei nº 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Ato	O Estado do Piauí, por sua Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí – SEAGRO, por sua Secretária de Estado, no uso de sua competência, e considerando a regularidade do processo licitatório e ultrapassada a fase recursal, conforme disposto no item 11.1 do Edital, art. 109, I, §4º e §6º da Lei nº 8.666/93, <b>Resolve HOMOLOGAR</b> o resultado do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela CPL que teve como vencedora e adjudicatária a empresa Planacon – Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.206/0001-89, sendo que para o lote 01 no valor total de R\$ 15.548,88 (quinze mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para o lote 02 no valor total de R\$ 69.319,26 (sessenta e nove mil trezentos e dezanove reais e vinte e seis centavos) e para o lote 03 no valor total de R\$ 28.984,99 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), com fundamento no artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
Informações	CPL/SEAGRO, Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI, e-mail: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> .
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

**Of. 651**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR/SAF

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº** 002/2021  
**Nº do Processo SEI:** 00323.000125/2020-49  
**Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI:** 21000140  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços  
**Fundamentação Legal:** Artigo 23, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93  
**Contratante:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF  
**Codificação da UG no SIAFE:** 150101  
**Contratada:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI  
**CNPJ:** 24.667.970/0001-03  
**Resumo do Objeto do Contrato :** A contratação de empresa de engenharia para a construção de 06 (seis) passagens molhadas nas localidades Piloto, Retiro Velho, Invejada do Franklin, Ninho da Ema, na zona rural do município de Alto Longa-PI.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses  
**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias  
**Data de Assinatura:** 06/10/2021  
**Valor Global:** R\$ 665.853,72  
**Dotação Orçamentária:** Gestão/Unidade: 15.101; Função: 20; Sub-função: 608; Programa de Trabalho; 0006; Ação/Atividade: 3087  
**Natureza da Despesa:** 44.90.51  
**Fonte de Recursos:** 100  
**Nº Nota de Reserva no SIAFE:** 2021NR00665  
**Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2021RO03560  
**Signatários do Contrato:** Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE  
Felipe de Santana Machado pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 06 de Outubro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF  
Of. 1259

## JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA CHAMAMENTO PÚBLICO (ART. 29 DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014)

**Considerando** o disposto no art. 29 da Lei n. 13.019/2014 acerca da ausência de chamamento público para parcerias que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares;  
**Considerando** o disposto no art. 32, § 4. da Lei n. 13.019/2016 que prevê que a ausência de chamamento público será justificada pelo administrador público;  
**Justifica-se** a ausência de chamamento publico no caso em tela, tendo em vista que a parceria a ser firmada terá recursos decorrentes de emenda parlamentar, conforme é demonstrado através do Ofício n. 1482/21 - AL/CL (Id [2264651](#)), que serão destinados ao projeto de incentivo à produção do cultivo de peixe em viveiros escavados da Associação dos Pescadores do Município de Capitão de Campos/PI

Teresina (PI), 08 de outubro de 2021.

**PATRICIA VASCONCELOS LIMA**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
Of. 1271

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (ART. 31 DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014)

**Considerando** o disposto no art. 31 da Lei n. 13.019/2014 acerca da inexigibilidade de chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil;  
**Considerando** o disposto no art. 32 da Lei n. 13.019/2016 que prevê que a ausência de chamamento público será justificada pelo administrador público;  
**Considerando** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual n. 17.083/2017 também acerca da inexigibilidade de chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil;  
**Justifica-se** a inexigibilidade de chamamento publico no caso em tela tendo em vista inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, sendo a proponente do plano de trabalho a única entidade no município de Batalha - PI que trabalha com o Projeto de Produção Ecológica Sustentável de Hortaliças e Legumes com ênfase no diálogo com a escola local, conforme declaração das Câmaras Prefeitura Municipal de Batalha – PI.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2021.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
Of. 1284

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/21-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000054/21-01 PROCESSO SEI Nº: 00152.000062/2021-11

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **AA.152.1.000054/21-01**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no **valor de R\$ 435.466,40 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/21-SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.320,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI.**

Teresina (PI), 13 de outubro de 2021.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 855



INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - REURB

**PORTARIA Nº 01/2021 - ACT INTERPI/CAJUEIRO**

**(DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA - BORO GODO)**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.465/2017 instituiu normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb);

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os imóveis urbanos localizados no Município de Cajueiro da Praia;

**CONSIDERANDO** que *Demarcação Urbanística* é o procedimento destinado a identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano consolidado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar os interesses sociais das pessoas que efetivamente fazem uso dos imóveis urbanos;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí e o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI são legitimados a requerer Reurb nos termos do art. 14, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Terras do Piauí – INTERPI e o Município de Cajueiro da Praia, processo administrativo nº 00010.001468/2021-35, com a finalidade de estabelecer cooperação técnica e logística interinstitucional entre seus participantes, visando o desenvolvimento de ações conjuntas para promover a regularização fundiária dos imóveis urbanos municipais e o desenvolvimento do município;

**CONSIDERANDO** que as Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/2019, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie, facultam ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI a arrecadação de terras devolutas e a regularização de ocupações sobre elas incidentes;

**CONSIDERANDO**, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo território do Estado do Piauí;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Instaurar procedimento de **Demarcação Urbanística** do imóvel abaixo identificado:

- Núcleo Urbano Informal Consolidado: **Borogodó**;
- Área: **105,02673 ha**;
- Perímetro: **4.293,34 m**;
- Processo: **00071.005337/2021-11**.

**Art. 2º** Designar Comissão Técnica para que, sob a presidência do primeiro, realize todos os atos administrativos necessários à demarcação urbanística do Núcleo Urbano Informal Consolidado acima especificado:

- Rannyere Straser Tardele Vieira, Diretor de Operações do INTERPI;
- Marília Brito de Castro, Secretária de Obras do Município de Cajueiro da Praia, na qualidade de vice-presidente da Comissão;
- Juliano Roberto Moraes Costa, Assessor de Engenharia do Município de Cajueiro da Praia;
- Suellen de Castro Fernandes, Gerente de Proteção Social do Município de Cajueiro da Praia;
- Marco Aurélio da Silva Lira Filho, Geomensor do Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental do INTERPI;
- Mayk Sandro Peres de Sousa, Engenheiro Agrimensor do INTERPI;
- Francisco José Messias da Silva, Engenheiro Agrimensor e Civil do INTERPI;
- Carlos Diego Andrade de Sousa, Engenheiro Agrônomo do INTERPI;
- Deisy Nayanny de Brito Silva, Arquiteta e Urbanista do INTERPI;
- Jonas Ferreira Rocha, Auxiliar Técnico do INTERPI.

**Art. 3º** A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto do presente procedimento estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo.

**Art. 4º** O procedimento de Demarcação Urbanística será regido pelas regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310/2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI

**FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - REURB

**PORTARIA Nº 02/2021 - ACT INTERPI/CAJUEIRO**

**(REURB - BORO GODO)**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto nº 9.310/2018 instituíram normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb);

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização territorial nos aspectos de urbanização, registro de unidades imobiliárias e entrega de infraestrutura urbana;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os imóveis urbanos localizados no Município de Cajueiro da Praia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar os interesses sociais das pessoas que efetivamente fazem uso dos imóveis urbanos;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí e o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI são legitimados a requerer Reurb nos termos do art. 14, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Terras do Piauí – INTERPI e o Município de Cajueiro da Praia, processo administrativo nº 00010.001468/2021-35, com a finalidade de estabelecer cooperação técnica e logística interinstitucional entre seus participantes, visando o desenvolvimento de ações conjuntas para promover a regularização fundiária dos imóveis urbanos municipais e o desenvolvimento do município;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo de **Regularização Fundiária Urbana** do núcleo urbano informal consolidado abaixo descrito:

- Núcleo Urbano Informal Consolidado: **Borogodó**;
- Área: **105,02673 ha**;
- Perímetro: **4.293,34 m**;
- Processo: **00071.005337/2021-11**.

**Art. 2º** Designar **Comissão Técnica** para que, sob a presidência da primeira, realize todos os atos administrativos necessários à regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal Consolidado acima especificado:

- Rannyere Straser Tardele Vieira, Diretor de Operações do INTERPI;
- Marília Brito de Castro, Secretária de Obras do Município de Cajueiro da Praia, na qualidade de vice-presidente da Comissão;
- Juliano Roberto Moraes Costa, Assessor de Engenharia do Município de Cajueiro da Praia;
- Suellen de Castro Fernandes, Gerente de Proteção Social do Município de Cajueiro da Praia;
- Marco Aurélio da Silva Lira Filho, Geomensor do Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental do INTERPI;
- Mayk Sandro Peres de Sousa, Engenheiro Agrimensor do INTERPI;
- Francisco José Messias da Silva, Engenheiro Agrimensor e Civil do INTERPI;
- Carlos Diego Andrade de Sousa, Engenheiro Agrônomo do INTERPI;
- Deisy Nayanny de Brito Silva, Arquiteta e Urbanista do INTERPI;
- Jonas Ferreira Rocha, Auxiliar Técnico do INTERPI.

**Art. 3º** A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto do presente procedimento estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo.

**Art. 4º** O procedimento de Regularização Fundiária Urbana será regido pelas regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310/2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI

**FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, PREGÃO n. 039-2021 - MODALIDADE ELETRÔNICA -, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de material de construção e elétrico leve. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h00min do dia 27/10/2021. Data e horário do início da disputa: 08h:30min do dia 27/10/2021. Valor Global: R\$ 1.445.529,32. Recurso: Orçamento Geral / Outros. Edital: www.bmmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecpl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí - PI, 12 de outubro de 2021.

Austriberto de Carvalho Veloso  
Pregoeiro  
P. P. 5564

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

### ERRATA

Processo nº 00011.022692/2020-70

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-SEED/PI  
ERRATA aos Extratos dos TERMOS ADITIVOS: Nº 001/2020; 002/2021 E 003/2021 ao Contrato nº 049/2020, CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA F. FERNANDES FILHO-ME e ESTA SEED, publicado, RESPECTIVAMENTE;  
T.A Nº 001/2020  
ONDE SE LÊ: PRAZO DE EXECUÇÃO DE 02/07/2020 ATÉ 09/04/2021, LEIA-SE: PRAZO DE EXECUÇÃO DE 30/12/2020 ATÉ 28/06/2021, no DOE/PI nº 001, de 04/01/2021, página 14, PROCESSO SEI 00011.022692/2020-70;

T.A Nº 002/2021  
ONDE SE LÊ: PRAZO DE EXECUÇÃO DE 10/04/2021 À 08/08/2021 LEIA-SE: PRAZO DE EXECUÇÃO DE 29/06/2021 A 27/10/2021, DOE/PI Nº 75, PG. 37, 15/04/2021, PROCESSO SEI 00011.012315/2021-11;

T.A Nº 003/2021  
ONDE LÊ-SE: PRAZO DE EXECUÇÃO DE 09/08/2021 A 07/12/2021, VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021

LEIA-SE: PRAZO DE EXECUÇÃO DE 28/10/2021 A 25/02/2022, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022, PROCESSO SEI 00011.031250/2021-03, DOE/PI Nº 171, Pg. 48, 10/08/2021.

TERESINA (PI), 10 de SETEMBRO de 2021. Ellen Gera de Brito Moura - SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Of. 136

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 046/2021

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

**ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 046/2021 celebrado Entre SEED/PI e a YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à rua Arlindo Nogueira, 333, sala 309/310, inscrita no CNPJ sob o nº 35.134.154/0001-50, aqui representada pelo Sr. Whalyson Marrathymen Feitosa Melo, inscrito no CPF nº 026.345.513-04, portador da carteira de identidade RG nº 2.428.754-SSPPI, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do RDC Eletrônico nº 002/2021- CPL/SEDUC, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00011.018909/2020-47, e analisado pelo DESPACHO 928 (2429551), firmam Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 046/2021, cujo objeto consiste Reforma da obra na U. E. Wall Ferraz em Wall Ferraz-PI, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, art. 79, II. PROCESSO SEI 00011.034206/2021-47 TERMO DE RESCISÃO (1543371)

**OBJETO:** Conclusão de obra na U. E. Wall Ferraz em Wall Ferraz-PI,

<b>Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO</b>	05 de outubro de 2021
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalyson Marrathymen Feitosa Melo - Representante da Empresa

Of. 149

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

### EXTRATO JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2021 RECURSO BID

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.018945/2021-31

Extrato da Justificativa da Contratação Direta

Objeto: Compra de vaga nos Cursos: Custos e Contabilidade Gerencial aplicado ao Setor Público: Conceitos e aplicação; Administração e Fiscalização de Contratos Administrativos no Setor Público; Principais Impactos da Atualização das Normas de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Impactos dos EFD- REINF/E-SOCIAL X DCTFWEB X PER/DCOMP WEB DARF e GRFGTS

Contratado: ONIX CAPACITAÇÃO

CNPJ Nº 12.314.418/0001-52

Fundamentação Jurídica: Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, GN 2350-9, item 3.10, alínea "c", Políticas BID.

Valor individual é de R\$ 1.933,33 no valor total de 193.333,00 para 100 participantes

Fonte de Recurso: BID

Teresina, 12 de Outubro de 2021.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 192

### AVISO DE RESULTADO

#### COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 14/2021

**Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR – BID.**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado da Comparação de Preços nº 14/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução da Reforma do prédio onde funciona o Restaurante do Posto Fiscal da Tabuleta, no município de Teresina, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, tendo sido declarada vencedora a empresa **TELETECHNOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME**, por ter apresentado Proposta de Preços válida no valor de R\$ 112.445,67 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme regras contidas na GN 2349-9 (BID) e ter apresentado todos os documentos de habilitação conforme Edital.

Teresina, 13 de outubro de 2021.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário de Fazenda

Of. 193

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 • Nº 223

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021	
Nº do processo SEI	00016.001226/2021-91
Modalidade de Licitação	Concorrência
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, Trecho: Bunge Alimentos (Baixa Grande do Ribeiro) / Km 71,00 (Faz. Formosa), com 71,00 km de extensão.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) no site do TCE/PI e através do e-mail: licitacaoderpi@gmail.com. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	22/11/2021, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R\$ 56.044.372,96 (Cinquenta e seis milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 - Recursos Ordinários 210 - Recursos de convênio
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00390

Teresina (PI), 12 de outubro de 2021.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 491

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021	
Nº do processo SEI	00017.001175/2021-98
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004544
Modalidade de licitação (se for o caso)	Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/2002
Fundamento legal	Pregão Eletrônico nº 008/2020 - DL/SEADPREV-PI
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN-PI
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.523/0001-41
Codificação da UG no SIAFE	190101 - SEPLAN
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços de natureza continuada por intermédio de pessoas jurídicas especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, de 06 (seis) Técnico Operacional Nível Superior, para atender as necessidades de rotina administrativa dessa Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI.
Prazo de vigência	06/10/2021 a 06/10/2022
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	06/10/2021
Valor global	R\$ 654.073,92 ( Seiscentos e cinquenta e quatro mil e setenta e três reais e noventa e dois centavos)
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00088 2021NR00097
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO03174
Signatários do contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

**CARMEM VERÔNICA SILVA COSTA**

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAFIN  
Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN

Of.1138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 086/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 086/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ-NA PISTA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 4,0 CM E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - TSS NOS ACOSTAMENTOS, NA RODOVIA PI-303, TRECHO: BR 343(ENTRONCAMENTO) A BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - COM 18,0 KM DE EXTENSÃO, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 28.09.2021, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação da proposta de preços das Empresas: 1) MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 14.128.772/0001-18, com valor total de R\$ 5.481.508,26 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos); 2) CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - CNPJ nº 02.725.914/0001-45, com valor total de R\$ 5.574.811,05 (cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e cinco centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 3) PAC ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 09.020.353/0001-28, pelo descumprimento do exigido no item 9.2.4 do edital desta concorrência; e 4) TRATORCENTER - CNPJ nº 63.371.770/0001-18, pelo descumprimento do exigido no item 9.3, subitem 9.3.1 e 9.3.2 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de outubro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI  
Of. 2408

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 111/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 111/2021**, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI – ÁREA 4,00 KM., realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 07/10/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.128.772/0001-18;
- 2) BS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 17.780.223/0001-11

Publique-se.

Teresina (PI), 13 de outubro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 2416

**ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 157/2021.**

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (DOE) – Teresina (PI), Sexta-Feira, 1º de outubro de 2021, página 57, que trata do AVISO DE LICITAÇÃO oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 158/2021;

**Onde se ler:** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.743.184,55 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

**Leia-se:** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.879.781,99 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Teresina (PI), 12 de outubro de 2021.

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
Of. 2411

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226. 000058/2020-61
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução de obra relativa implantação de Sistemas de Abastecimento e distribuição de água nas localidades: Barra do Lance na zona rural do município de Jerumenha - PI, Serrinha / Acerto e São Pedro na zona rural do município de São Francisco e Vila Bastião na zona rural do município de Pio IX.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	31/12/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	31/12/2021
NOTA DE RESERVA	2021NR00098
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO02548
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	01/07/2021
VALOR DO CONTRATO	272.768,77 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Alcides Eduardo Vera Freitas.

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 346

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a Licença de Instalação Prorrogação D000530/21 – 000639/21 para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Adutora do Litoral - 2ª Etapa. Municípios de Parnaíba, Luís Correia, Ilha Grande e Cajueiro da Praia - Piauí. Data de Validade: 24.09.2023.

Of. 2412

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 • Nº 223

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 170/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000290/2020-16
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 170/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM/PI – ÁREA 5.411,40 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/11/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 536.559,57 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00619

### Of. 2409

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021	
Nº do processo SEI	00119.000377/2021-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005268
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 025/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	CONSTRUTORA CAXÊ EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 06.226.439/0001-13
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PIO IX/PI – ÁREA 5.673,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	12/10/2021
Valor global	R\$ 497.416,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 100 RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00606
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO03695
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: GUSTAVO MACEDO COSTA – CONSTRUTORA CAXÊ EIRELI.

### Of. 2410

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021	
Nº do processo SEI	00119.000121/2021-67
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001783
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 029/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 17.323.084/0001-05
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI – EXTENSÃO DE 78,00 KM.
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	120 (CENTO E VINTE) DIAS
Data de assinatura do contrato	12/10/2021
Valor global	R\$ 2.245.477,89 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 449051 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS – 117 OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
Fonte de Recursos	117
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR0178
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO3702
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: FELIPE DE SANTANA MACHADO - POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

### Of. 2413

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 119/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000285/2021-94
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 119/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PAU D' ARCO DO PIAUÍ/PI – ÁREA 6.872,34 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	17/11/2021, ÀS 10:00 (DEZ) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 613.711,72 (SEISCENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00554

### Of. 2407

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2021, 079/2021, 080/2021, 081/2021, 083/2021, 084/2021.	
Nº do processo SEI	00013.000752/2021-64
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 008/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	VALMIR MIRANDA DA SILVA, CPF 339.024.883-87, PL HMM-2554; AIRON DA SILVA, CPF 028.574.583-20, PL GTK-5122; VALDERESA LEAL DE SOUSA, CPF 851.235.873-49, PL GLT-6384; LEANDRO DE SOUSA COSTA, CPF 603.574.143-65, PL AEF-4459; GIRLENO DA ROCHA SENA, CPF 294.266.708-74, PL CZC-6678; DHIEGO SANTOS NUNES, CPF 044.500.013-97, PL BWB-2366; HENRIQUE CAMPOS BRAGA, CPF 018.385.673-21, PL CXA-3508; DIONISIO PEREIRA DA SILVA NETO, CPF 013.304.553-63, PL BTS-6117; MANOEL BRAGA, CPF 562.954.135-87, PL CRH-6718; MAYCON DIAS MUNIZ, CPF 978.600.933-91, PL KNG-1G83; FABIO CLEONCIO PAES RIBEIRO, CPF 888.624.533-53, PL JMW-0506; BARTOLOMEU DOS SANTOS, CPF 703.107.503-34, PL LVK-5042; ELIVON CARDOSO DA SILVA, CPF 281.820.608-18, PL GPU-2970; FABRICIO DA SILVA RODRIGUES, CPF 614.123.293-02, PL CNI-3284; WALMONY FERNANDES LANDIM SOUSA CPF 009.429.203-50, PL HZF-5291; ERISLÂNDIO AMBROZIO DA SILVA, CPF 043.750.073-03, PL MYE-1164; AURICELIO DAS NEVES MACEDO, CPF 036.640.193-93, PL BWC-3743; ADILIO SANTANA SANTOS, CPF 930.818.043-53, PL KFT-4116; GILMAR RIBEIRO DA SILVA, CPF 201.214.903-00, PL HP-7931; ESTEVALDO PAES DOS SANTOS, CPF 023.344.553-69, PL MUK-0024.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE CARROS-PIPA, PARA ATENDER A ZONA URBANA MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI. (CARACOL, JUREMA, SÃO BRAZ, DIRCEU ARCOVERDE, VILA NOVA E FARTURA).
Prazo de vigência	90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	04 DE OUTUBRO DE 2021
Valor global por credenciado	CONTRATO DE Nº078/2021 R\$6.032,00 (seis mil e trinta e dois reais); CONTRATO DE Nº079/2021 R\$6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais); CONTRATO DE Nº080/2021 R\$6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais); CONTRATO DE Nº081/2021 R\$6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais); CONTRATO DE Nº083/2021 R\$6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais); CONTRATO DE Nº084/2021 R\$6.172,00 (seis mil e cento e setenta e dois reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	110
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00147
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO03540
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: TODOS OS CREDENCIADOS. Teresina (PI), 12 de outubro de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2021, 086/2021, 087/2021, 088/2021, 090/2021, 091/2021.	
Nº do processo SEI	00013.000752/2021-64
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 008/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	RONALDO DIAS TORRES, CPF 004.870.643-48, PL GOT-7947; JARBAS CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF 412.047.193-49, PL MNH-2965; FRANCISCO MARIO DE SOUSA, CPF 877.787.771-34, PL BUS-4F10; ALOIZIO FRANKLIN CARVALHO POLICARPO, CPF 641.368.683-91, PL LWH-6724; FRANCISCO RAMOS XAVIER, CPF 072.377.673-30, PL LWP-0040; VALDINEI CAVALCANTE LANDIM, CPF 029.594.983-05, PL HQR-7693; JOÃO DE DEUS ANTUNES DOS SANTOS, CPF 029.324.493-62, PL BTB-9378; DAMIÃO PAES LANDIM DOS SANTOS, CPF 140.892.508-70, PL BXB-3008.

Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE CARROS-PIPA, PARA ATENDER A ZONA URBANA MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI. (CORONEL JOSÉ DIAS, JUREMA, PIO IX, MONSENHOR HIPÓLITO, ALEGRETE E BONFIM).
Prazo de vigência	90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	04 DE OUTUBRO DE 2021
Valor global por credenciado	CONTRATO DE Nº085/2021 R\$6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais); CONTRATO DE Nº086/2021 R\$6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais); CONTRATO DE Nº087/2021 R\$6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais); CONTRATO DE Nº088/2021 R\$6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais); CONTRATO DE Nº090/2021 R\$6.172,00 (seis mil e cento e setenta e dois reais); CONTRATO DE Nº091/2021 R\$6.172,00 (seis mil e cento e setenta e dois reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	110
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00147
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO03540
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: TODOS OS CREDENCIADOS. Teresina (PI), 12 de outubro de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

**Of. 972**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2021 e 089/2021.	
Nº do processo SEI	00013.000752/2021-64
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 008/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	VIANEY FEITOSA DA COSTA PINEIRO, CPF 028.011.943-79, PL LWP-3702; JACINTO EDMUNDO CAMPOS, CPF 239.575.063-87, PL KFB-4750; MOISES AGNALDO DE ALMEIDA CARVALHO, CPF 069.085.053-08, PL HZD-0555; MANOEL LUIZ DE ARAUJO, CPF 448.630.202-87, PL KGX-9789; PAULO SERGIO DE MOURA CARVALHO, CPF 683.891.324-00, PL HZB-1455; EDNALDO ALVES BENTO, CPF 795.860.073-91, PL CRY-2909.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE CARROS-PIPA, PARA ATENDER A ZONA URBANA MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI. (ITAINÓPOLIS E FRANCISCO MACEDO).
Prazo de vigência	90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	08 DE SETEMBRO DE 2021
Valor global por credenciado	CONTRATO DE Nº082/2021 R\$5.002,00 (cinco mil e dois reais); CONTRATO DE Nº089/2021 R\$6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais).
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	110
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00147
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO03540
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: TODOS OS CREDENCIADOS. Teresina (PI), 12 de outubro de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

**Of. 974**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO**

ATO: ADITIVO ATASRP  
 MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES  
 Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.  
 Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
194	14/10/2020	14/10/2021	XIV/2020 CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA CEAF/ GRUPO 1B E GRUPO -2.	Pregão Eletrônico Nº 19/2020 CPL/ SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
21	5.700	5.700
23	2.144	2.144
38	7.600	7.600

Danielle Vidal Martins  
 Presidente CPL/SESAPI

Florentino Alves Veras Neto  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI

**Of. 4964**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00016925/2021-76
Administração	Raimunda Marival Silva Araújo
CPF do Administrador(a)	327.843.763-20
Contratado	RUZINALDO BARROS MOURA-ME
CNPJ do Contratado	00.881.053/0001-69
Objeto	Versa sobre serviço DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERADORES de lavrado pela coordenação da IX CRS de Picos nos autos do processo nº00016925/2021-76. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 4.000,00.
Ação Orçamentária	4091
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/10/2021
Signatários	RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAÚJO – Coordenadora e pela Contratada: RUZINALDO BARROS MOURA-ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00016919/2021-19
Administração	Raimunda Marival Silva Araújo
CPF do Administração	327.843.763-20
Contratado	Versa sobre serviço impressos diversos contratos à empresa MELQUISEDEQUE SOUSA DE BRITO-EPP lavrado pela coordenação da IX CRS de Picos nos autos do processo nº----. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 2.000,00.
CNPJ do Contratado	35.855.965/0001-40
Objeto	SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Ação Orçamentária	4091
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/10/2021
Signatários	RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAÚJO – Coordenadora e pela Contratada: MELQUISEDEQUE SOUSA DE BRITO-EPP

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012016916/2021-85
Administração	Raimunda Marival Silva Araújo
CPF do Administrador(a)	327.843.763-20
Contratado	C SOUSA DA SILVA INFORMÁTICA-ME
CNPJ do Contratado	08.784.095/0001-93
Objeto	Versa sobre serviço de recarga de cartuchos e toner lavrado pela coordenação da IX CRS de Picos nos autos do processo nº00012016916/2021-85. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 6.000,00.
Ação Orçamentária	4091
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/10/2021
Signatários	RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAÚJO – Coordenadora e pela Contratada: C SOUSA INFORMÁTICA





EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012016899/2021-86
Administração	Raimunda Marival Silva Araújo
CPF do Administrador(a)	327.843.763-20
Contratado	DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS –LTDA-DISNOMED
CNPJ do Contratado	03.315.618/0001-39
Objeto	Versa sobre contrato de compra MATERIAL DE CONSUMO/LABORATÓRIO E HOSPITALAR lavrado pela coordenação da IX CRS de Picos nos autos do processo nº00012016899/2021-86. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 3.000,00
Ação Orçamentária	4091
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/10/2021
Signatários	RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAÚJO – Coordenadora e pela Contratada: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS-LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00016928/2021-18
Administração	Raimunda Marival Silva Araújo
CPF do Administrador(a)	327.843.763-20
Contratado	Versa sobre aquisição de MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS-HIGIENE, COPA, ETC. lavrado pela coordenação da IX CRS de Picos nos autos do processo nº00016928/2021-18, Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 10.000,00 à empresa IRANY HONORIO DA SILVA.
CNPJ do Contratado	69.611.606/0004-02
Objeto	MATERIAL DE CONSUMO- HIGIENE E OUTROS
Ação Orçamentária	4091
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/10/2021
Signatários	RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAÚJO – Coordenadora e pela Contratada: IRANY HONORIO DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	0016927/2021-65
Administração	Raimunda Marival Silva Araújo
CPF do Administrador(a)	327.843.763-20
Contratado	F HUMBELINO -ME
CNPJ do Contratado	07.649.164/0001-93
Objeto	Versa sobre contrato de compra de MATERIAL DE CONSUMO-CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS lavrado pela coordenação da IX CRS de Picos nos autos do processo Nº0016927/2021-65. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 4.000,00.
Ação Orçamentária	4091
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/10/2021
Signatários	RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAÚJO – Coordenadora e pela Contratada: F HUMBELINO -ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00016920/2021-43
Administração	Raimunda Marival Silva Araújo
CPF do Administrador(a)	327.843.763-20
Contratado	Versa sobre aquisição de material de consumo-expediente lavrado pela coordenação da IX CRS de Picos nos autos do processo nº00016920/2021-43. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado KELSIMAR LEAL DUARTE DE ARAÚJO-LUARTE PAPELARIA no valor de R\$ 12.227,00.
CNPJ do Contratado	00.495.983/0001-84
Objeto	MATERIAL DE CONSUMO-EXPEDIENTE
Ação Orçamentária	4091
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/10/2021
Signatários	RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAÚJO – Coordenadora e pela Contratada: KELSIMAR LEAL DUARTE DE ARAÚJO- LUARTE PAPELARIA

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 • Nº 223

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012016913/2021-41
Administração	Raimunda Marival Silva Araújo
CPF do Administrador(a)	327.843.763-20
Contratado	MOURA DA SILVA RAMOS-ME
CNPJ do Contratado	16.977.776/0001-04
Objeto	Versa sobre serviço de manutenção de veículo lavrado pela coordenação da IX CRS de Picos nos autos do processo nº00012016913/2021-41. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 10.000,00.
Ação Orçamentária	4091
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/10/2021
Signatários	RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAÚJO – Coordenadora e pela Contratada: MOURA DA SILVA RAMOS - ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00016924/2021-21
Administração	Raimunda Marival Silva Araújo
CPF do Administrador(a)	327.843.763-20
Contratado	R N L BRITO LTDA
CNPJ do Contratado	07.132.346/0001-92
Objeto	Versa sobre contrato serviços Contábeis lavrado pela coordenação da IX CRS de Picos nos autos do processo nº00016924/2021-21. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 13.200,00 à empresa RNL Brito.
Ação Orçamentária	4091
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/10/2021
Signatários	RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAÚJO – Coordenadora e pela Contratada: R N L BRITO LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00016922/2021-32
Administração	Raimunda Marival Silva Araújo
CPF do Administração	327.843.763-20
Contratado	Versa sobre aquisição de materiais de processamento de dados lavrado pela coordenação da IX CRS de Picos nos autos do processo nº00016922/2021-32. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 10.000,00 Paulo Xavier Braga Andrade - ME.
CNPJ do Contratado	14.537.387/0001-24
Objeto	Material de Consumo - Informática
Ação Orçamentária	4091
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/10/2021
Signatários	RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAÚJO – Coordenadora e pela Contratada: PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE-ME

## Of. 262

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**XII COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE**

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo SEI nº:	00012.016794/2021-27
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227.314.583-72
Contratada:	A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
CNPJ da contratada:	12.320.270/0001-69
Resumo do Objeto:	Versa sobre a decisão lavrada pela Coordenação nos autos do processo 00012.016794/2021-27, referente prestação de serviços de manutenção em impressoras e computadores para a 12ª CRS. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) referente a aquisição dos serviços .
Ação Orçamentária	4093
Natureza da despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	Fonte 100
Data da Assinatura:	05/10/2021
Signatários do contrato:	Contratante : João Eudes de Almeida Castro; Contratada: Acacio Romeiro dos Santos



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
XII COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE**

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Processo SEI nº:	00012.016775/2021-09
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227.314.583-72
Contratada:	ARI CLAUDIO DE OLIVIERA SOARES - ME
CNPJ da contratada:	11.024.099/0001-88
Resumo do Objeto:	Versa sobre a decisão lavrada pela Coordenação nos autos do processo 00012.016775/2021-09, referente prestação de serviços manutenção de ar condicionado e refrigeração em geral para a 12ª CRS. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de RS 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) referente a aquisição dos serviços .
Ação Orçamentaria	4093
Natureza da despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	Fonte 100
Data da Assinatura:	05/10/2021
Signatários do contrato:	Contratante : João Eudes de Almeida Castro; Contratada: Ari Claudio de Oliveira Soares

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Processo SEI nº:	00012.016799/2021-50
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227.314.583-72
Contratada:	AUTO PEÇAS BASTOS
CNPJ da contratada:	00.102.205/0002-69
Resumo do Objeto:	Versa sobre a decisão lavrada pela Coordenação nos autos do processo 00012.016799/2021-50, referente a aquisição de peças de motos e carros para manutenção dos veículos da 12ª CRS. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de RS 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) referente a aquisição dos produtos.
Ação Orçamentaria	4093
Natureza da despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	Fonte 100
Data da Assinatura:	05/10/2021
Signatários do contrato:	Contratante : João Eudes de Almeida Castro; Contratada: Gregório Bastos de Castro

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Processo SEI nº:	00012.016801/2021-91
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227.314.583-72
Contratada:	CASTRO & NEGREIROS GRAFICA E PERSONIFICAÇÃO LTDA.
CNPJ da contratada:	31.785.663/0001-92
Resumo do Objeto:	Versa sobre a decisão lavrada pela Coordenação nos autos do processo 00012.016801/2021-91, referente a confecção de material gráfico em geral para a 12ª CRS. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de RS 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) referente a aquisição dos produtos.
Ação Orçamentaria	4093
Natureza da despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	Fonte 100
Data da Assinatura:	05/10/2021
Signatários do contrato:	Contratante : João Eudes de Almeida Castro; Contratada: Carlos Alexandre Pereira Castro

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Processo SEI nº:	00012.016798/2021-13
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227.314.583-72
Contratada:	Castro Eletromoveis Ltda.
CNPJ da contratada:	14.515.101/0001-00
Resumo do Objeto:	Versa sobre a decisão lavrada pela Coordenação nos autos do processo 00012.016798/2021-13, referente aquisição de material permanente para a 12ª CRS. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de RS 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais) referente a aquisição dos produtos .
Ação Orçamentaria	4093
Natureza da despesa:	44.90.52
Fonte de Recurso:	Fonte 100
Data da Assinatura:	05/10/2021
Signatários do contrato:	Contratante : João Eudes de Almeida Castro; Contratada: Lucidio de Castro Paes

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Processo SEI nº:	00012.016782/2021-01
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227.314.583-72
Contratada:	Jose Coelho Cavalcante Neto.
CNPJ da contratada:	69.614.634/0001-30
Resumo do Objeto:	Versa sobre a decisão lavrada pela Coordenação nos autos do processo 00012.016782/2021-01, referente aquisição de peças para motos para a 12ª CRS. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de RS 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) referente a aquisição dos produtos .
Ação Orçamentaria	4093
Natureza da despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	Fonte 100
Data da Assinatura:	05/10/2021
Signatários do contrato:	Contratante : João Eudes de Almeida Castro; Contratada: Jose Coelho Cavalcante Neto

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Processo SEI nº:	00012.016803/2021-80
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227.314.583-72
Contratada:	Maria do Socorro Macedo Silva Azevedo
CNPJ da contratada:	12.054.995/0001-52
Resumo do Objeto:	Versa sobre a decisão lavrada pela Coordenação nos autos do processo 00012.016803/2021-80, referente prestação de serviços vestuário em geral para a 12ª CRS. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de RS 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) referente a aquisição dos serviços .
Ação Orçamentaria	4093
Natureza da despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	Fonte 100
Data da Assinatura:	05/10/2021
Signatários do contrato:	Contratante : João Eudes de Almeida Castro; Contratada: Maria do Socorro Macedo Silva Azevedo

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 • Nº 223

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Processo SEI nº:	00012.016792/2021-38
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227.314.583-72
Contratada:	I.A DE CAMPOS .
CNPJ da contratada:	27.024.086/0001-49
Resumo do Objeto:	Versa sobre a decisão lavrada pela Coordenação nos autos do processo 00012.016792/2021-38, referente prestação de serviços de lavagem e manutenção de veículos para a 12ª CRS. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) referente a aquisição dos serviços .
Ação Orçamentaria	4093
Natureza da despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	Fonte 100
Data da Assinatura:	05/10/2021
Signatários do contrato:	Contratante : João Eudes de Almeida Castro; Contratada: Ivanildo Alves de Campos

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Processo SEI nº:	00012.016804/2021-24
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227.314.583-72
Contratada:	LGP DE SOUSA FILHO EIRELE - ME
CNPJ da contratada:	40.805.271/0001-39
Resumo do Objeto:	Versa sobre a decisão lavrada pela Coordenação nos autos do processo 00012.016804/2021-24, referente aquisição de material de expediente para a 12ª CRS. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) referente a aquisição dos produtos .
Ação Orçamentaria	4093
Natureza da despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	Fonte 100
Data da Assinatura:	05/10/2021
Signatários do contrato:	Contratante : João Eudes de Almeida Castro; Contratada: Luis Gonzaga Pereira de Sousa Filho

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Processo SEI nº:	00012.016802/2021-35
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227.314.583-72
Contratada:	J.DE OLIVEIRA COSTA ME.
CNPJ da contratada:	10.955.849/0001-53
Resumo do Objeto:	Versa sobre a decisão lavrada pela Coordenação nos autos do processo 00012.016802/2021-35, referente aquisição de peças para motos para a 12ª CRS. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) referente a aquisição dos produtos .
Ação Orçamentaria	4093
Natureza da despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	Fonte 100
Data da Assinatura:	05/10/2021
Signatários do contrato:	Contratante : João Eudes de Almeida Castro; Contratada: Jessika de Oliveira Costa

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Processo SEI nº:	00012.016787/2021-25
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227.314.583-72
Contratada:	RR DA COSTA COMERCO
CNPJ da contratada:	05.613.778/0001-90
Resumo do Objeto:	Versa sobre a decisão lavrada pela Coordenação nos autos do processo 00012.016787/2021-25, referente aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, e alimentos para a 12ª CRS. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) referente a aquisição dos produtos .
Ação Orçamentaria	4093
Natureza da despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	Fonte 100
Data da Assinatura:	05/10/2021
Signatários do contrato:	Contratante : João Eudes de Almeida Castro; Contratada: Romildo Ribeiro da Costa

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Processo SEI nº:	00012.016791/2021-93
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227.314.583-72
Contratada:	LAURO DE SANTA BRAGA
CNPJ da contratada:	06.609.259/0001-10
Resumo do Objeto:	Versa sobre a decisão lavrada pela Coordenação nos autos do processo 00012.016791/2021-93, referente aquisição de material de construção para a 12ª CRS. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) referente a aquisição dos produtos .
Ação Orçamentaria	4093
Natureza da despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	Fonte 100
Data da Assinatura:	05/10/2021
Signatários do contrato:	Contratante : João Eudes de Almeida Castro; Contratada: Lauro de Santana Braga

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Processo SEI nº:	00012.016785/2021-36
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227.314.583-72
Contratada:	Marco Antônio Ribeiro Café Costa Eirele.
CNPJ da contratada:	30.191.386/0001-27
Resumo do Objeto:	Versa sobre a decisão lavrada pela Coordenação nos autos do processo 00012.016785/2021-36, referente aquisição de material elétrico e hidráulico para a 12ª CRS. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente a aquisição dos produtos .
Ação Orçamentaria	4093
Natureza da despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	Fonte 100
Data da Assinatura:	05/10/2021
Signatários do contrato:	Contratante : João Eudes de Almeida Castro; Contratada: Marco Antônio Ribeiro Café Costa



EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Processo SEI nº:	00012.016805/2021-79
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227.314.583-72
Contratada:	São Marcos Distr. De Produtos Hospitalares LTDA.
CNPJ da contratada:	03.894.963/0001-74
Resumo do Objeto:	Versa sobre a decisão lavrada pela Coordenação nos autos do processo 00012.016805/2021-79, referente aquisição de material de consumo para a 12ª CRS. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de R\$ 8.577,00 (oito mil quinhentos e setenta e sete reais) referente a aquisição dos produtos .
Ação Orçamentaria	4093
Natureza da despesa:	33.90.30
Fonte de Recurso:	Fonte 100
Data da Assinatura:	05/10/2021
Signatários do contrato:	Contratante : João Eudes de Almeida Castro; Contratada: Calixto da Silveira Dias

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	
Processo SEI nº:	00012.016796/2021-16
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227.314.583-72
Contratada:	Weibs La Paes Landim Ribeiro de Negreiros
CNPJ da contratada:	39.402.260/0001-29
Resumo do Objeto:	Versa sobre a decisão lavrada pela Coordenação nos autos do processo 00012.016796/2021-16, referente prestação de serviços placas, faixas e cartazes para a 12ª CRS. Reconhece a Administração seu dever de indenizar o Contratado no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) referente a aquisição dos serviços .
Ação Orçamentaria	4093
Natureza da despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	Fonte 100
Data da Assinatura:	05/10/2021
Signatários do contrato:	Contratante : João Eudes de Almeida Castro; Contratada: Weibs La Paes Landim Ribeiro de Negreiros

0f. 111

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/21-SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000223/21-70  
PROCESSO SEI Nº: 00152.00099/2021-49**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/21-SDE**, conforme a seguir: **HABILITADAS**: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70; CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13; JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95; F.COSTA CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ: 27.537.410/0001-22; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI – CNPJ: 04.603.664/001-04, por terem cumprido todos os itens do Edital. **DESABILITADA**: F.COSTA CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ: 27.537.410/0001-22 - Não atendimento ao item 8.3.4.4 do edital. A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento

Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 13 de outubro de 2021

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/21-SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000344/21-76  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000145/2021-76**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/21-SDE**, conforme a seguir: **HABILITADAS**: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70; CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA – CNPJ: 24.393.127/0001-86; R MELO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 01.857.346/0001-73. **DESABILITADAS**: AR CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 38.126.429/0001-00: Não atendimento aos itens 8.3.2.41 e 8.3.5.3 do edital; MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65 – Não atendimento ao item 8.3.5.3. A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 13 de outubro de 2021

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/21-SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000345/21-89  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000150/2021-12**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/21-SDE**, conforme a seguir: **HABILITADAS**: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70; CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13; JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95; JATHARA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 19.964.815/0001-19; R MELO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 01.857.346/0001-73, por terem cumprido todos os itens do Edital. **DESABILITADAS**: F.COSTA CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ: 27.537.410/0001-22 - Não atendimento ao item 8.3.5.1.1 do edital; MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65 – Não atendimento ao item 8.3.5.3. A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 13 de outubro de 2021

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE



**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/21-SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000126/21-02  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000166/2021-25**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/21-SDE**, conforme a seguir: **HABILITADAS:** PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70; F.COSTA CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ: 27.537.410/0001-22; CONSTRUTORA PINHEIRO – CNPJ: 07.532.783/0001-01; ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.028.243/000-57 e CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49, por terem cumprido todos os itens do Edital. **DESABILITADA:** MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65 por não atendimento aos itens 8.3.2.3; 8.3.4.2; 8.3.31; 8.3.3.3; e 8.3.5.3 do edital. A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2021

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 854

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000216/21-01  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000083/2021-36  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 21001293  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 008/21  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.525.283/0001-49  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.559,40M² ENVIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA – PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 DE OUTUBRO 2021  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 302.039,99 (TREZENTOS E DOIS MIL TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)  
**NOTA DE RESERVA:** 2021NR00034  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2021RO03524  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** KENIO LIMA ARAUJO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000131/21-68  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000086/2021-70  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 21002650  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/21  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25

**CONTRATADO:** PRO ENGENHARIA EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.851.187/0001-70  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE 42KM NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 DE OUTUBRO 2021  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.111.537,69 (UM MILHÃO CENTO E ONZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)  
**NOTA DE RESERVA:** 2021NR00070  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2021RO3638  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**IGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
**PELA CONTRATADA:** JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGANETO

Of. 853

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 065/2020	
Nº DO PROCESSO SEI	00071.004695/2021-06
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	20001877
VINCULAÇÃO	PARECER Nº 360/2021/ASSES/PI/INTERPI-PI/PI/DGERAL/INTERPI-PI/DGERAL/INTERPI-PI DESPACHO PGE/PLC - APROVAÇÃO Nº 790/2021 DESPACHO PGE-PI/GABI/AP3 Nº 968/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	SHOPPING
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	150201
CONTRATADO	EMPRESA DIAGONAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	12.231.343/0001-46
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) CAMIONETES TIPO PICK UPS, COM CABINE DUPLA, AUTOMOTORES, COM TRACÇÃO 4X4, MOVIDA A ÓLEO DIESEL, PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, DE ACORDO COM O PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, REFERENTE AO ACORDO DO EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR
PRAZO DE VIGÊNCIA	02 (DOIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	13 DE OUTUBRO DE 2021 A 13 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	13 DE OUTUBRO DE 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0006.2953
FONTE DE RECURSOS	1173008575
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.35-02
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00218
Nº NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021R003527
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO	PELO CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO PELO CONTRATADO: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1741



## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado, por intermédio do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí e a Empresa Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. OBJETO: Cessão por parte da ÁGUAS DE TERESINA ao IMEPI, a título de comodato, dos equipamentos especificados no acordo de cooperação técnica, para a realização de perícias e verificações metrológicas, de acordo com a legislação vigente, a serem realizadas pelo IMEPI e a cessão, de forma gratuita, de espaço destinando exclusivamente à consecução do objeto do presente termo, localizado na Avenida Frei Serafim, 1929, Centro, Teresina/PI. VIGÊNCIA: O presente ACT vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Pela ÁGUAS DE TERESINA, JACY DO PRADO BARBOSA, Diretor Presidente e FERNANDO SOARES VIEIRA LIMA, Diretor Executivo; e pelo, IMEPI, Maycon Danylo Araújo Monteiro, Diretor Geral.

Of. 127

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

<b>Processo nº</b>	00012.012738/2021-13
<b>Administração</b>	Florentino Alves Veras Neto
<b>CPF do Administrador</b>	327.448.113-00
<b>Contratado</b>	SERV-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	12.066.015/0001-31
<b>Objeto</b>	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente ao mês de <b>Agosto de 2021</b> , amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.
	Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 848.118,81</b> (oitocentos e quarenta e oito mil e cento e dezoito reais e oitenta e um centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	2000
<b>Natureza de Despesa</b>	339097
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data de Assinatura</b>	24/09/2021
<b>Signatários</b>	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Gefferson Oliveira Santos - SERV-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA .

Of. 5037

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2020 – DL/SEADPREV/PI  
PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 e 00313.002657/2019-04 – SEADPREV/PI

Nº IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO SITE: 851495  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA.

#### ITENS ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS:

40	CATEGORIA PROFISSIONAL: Pedreiro	
	Empresa SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI	CNPJ: 13.224.659/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 679.349,76	Data da Homologação: 13/10/2021
41	CATEGORIA PROFISSIONAL: Pintor	
	Empresa: SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI	CNPJ: 13.224.659/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 557.827,20	Data da Homologação: 13/10/2021
42	CATEGORIA PROFISSIONAL: Recepcionista	
	Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	CNPJ: 09.281.162/0001-10
	Valor Estimado: 11.013.953,04	Data da Homologação: 13/10/2021

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência

Of. 017

## OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO PIAUÍ - APOCEPI, CNPJ: 06.732.457/0001-77, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.**

A consignatária realizará suas operações no código 9900.

Validade: 12 meses  
Expedição: 04/10/2021

JOÃO RODRIGUES FILHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 192



SINDICATO DOS ENFERMEIROS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 11.378.331/0001-86/REGISTRO SINDICAL: 19020-7

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SENATEPI Nº 10/2021  
TERESINA, 12 DE OUTUBRO DE 2021.**

CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ DA REDE PÚBLICA, PRIVADA, FILANTRÓPICA E EMPRESA PÚBLICA PARA DELIBERAREM A REFORMA DO ESTATUTO DO SENATEPI

O Presidente do SENATEPI, Sr. Erick Riccely Pereira do Ó, com base nas suas atribuições estatutárias, com fulcro nos Art. 32, Art. 37, I, "b", em observância ao disposto no Art. 67 do Estatuto do Senatepi, vem pelo presente, convocar OS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ DA REDE PÚBLICA, PRIVADA, FILANTRÓPICA E EMPRESA PÚBLICA, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de outubro, sábado, no auditório da câmara de vereadores, localizado na R. Abdias Neves, 723, São Raimundo Nonato - PI, 64770-000 às 8:00 horas da manhã em primeira convocação e às 8:30 horas da manhã em segunda e última convocação, que, de forma democrática, garantido direito a voz e a voto a todos os filiados participantes para tratar e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Reforma do Estatuto do Senatepi com nova redação para os seguintes dispositivos: Art. 1º; Art. 17; Parágrafo único do Art. 23; Art. 34; Art. 35; inciso I do Art. 36; alínea "e" e "j" do inciso I do Art. 37; acréscimo das alíneas "r" ao inciso I do Art. 37; alíneas "f", "g", "k" do inciso V do Art. 37; alínea "b" do inciso VI do Art. 37; parágrafo segundo do Art. 42; acréscimo de parágrafo único ao Art. 45; Art. 46; Art. 49, caput e acréscimo de parágrafo único; Parágrafo único do Art. 55; Art. 60 com acréscimo de parágrafos; Art. 66; Art. 69, com acréscimos de incisos; Art. 73 com acréscimo de parágrafo único; Art. 74.

ERICK RICCELY PEREIRA DO Ó  
Presidente do SENATEPI

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SENATEPI Nº 11/2021  
TERESINA, 12 DE OUTUBRO DE 2021.**

CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ DA REDE PÚBLICA, PRIVADA, FILANTRÓPICA E EMPRESA PÚBLICA PARA DELIBERAREM SOBRE A CRIAÇÃO, APROVAÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SERRA DA CAPIVARA

O Presidente do SENATEPI, Sr. Erick Riccely Pereira do Ó, com base nas suas atribuições estatutárias, com fulcro nos Art. 32, Art. 37, I, "b", vem pelo presente, convocar OS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ DA REDE PÚBLICA, PRIVADA, FILANTRÓPICA E EMPRESA PÚBLICA PARA DELIBERAREM SOBRE A CRIAÇÃO, APROVAÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SERRA DA CAPIVARA, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de outubro, sábado, no auditório da câmara de vereadores, localizado na R. Abdias Neves, 723, São Raimundo Nonato - PI, 64770-000 às 9:30 horas da manhã em primeira convocação e às 10 horas da manhã em segunda e última convocação para tratar das seguintes ordens do dia:

1 - Criação, aprovação e posse da primeira diretoria regional da região de saúde Serra da Capivara;

ERICK RICCELY PEREIRA DO Ó  
Presidente do SENATEPI

**P. P. 5561**

DANIEL KRAIESK PIRES LAGES, inscrito sob o CPF: 928.206.383-68, torna público que REQUEREU a Licença Prévia, Licença de Instalação e autorização de desmate à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para implantação de PASTAGEM (forragicultura) na Faz. Currais Novos no município de Barras-PI.

**P. P. 5557**

CHAMIX CONCRETOS LTDA-ME, com CNPJ nº 13.080.626/0001-05, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI a Licença Ambiental de Operação nº D000665/2016 e solicitou a renovação da mesma, com atividade de uma central dosadora de concreto, instalada na zona rural do município de São João do Piauí-PI.

**P. P. 5558**

A Prefeitura Municipal de Sebastião Barros/PI, CNPJ nº 01.612.805/0001-59 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Construção de Passagem molhada com extensão de 40,00 m, no Povoado Pitombas, zona rural do Município de Sebastião Barros/PI: Local da Passagem molhada - coordenadas UTM E510778.2667 / N8807401.4745 - Fuso 23

A Prefeitura Municipal de Sebastião Barros/PI, CNPJ nº 01.612.805/0001-59 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Construção de Ponte com extensão de 12,00 m, no Povoado Jacú, zona rural do Município de Sebastião Barros/PI: Local da Ponte - Coordenadas UTM - E506955.5038 / N8807804.2876 - Fuso 23

**P. P. 5559**

EDITAL

Wasson da Silva Rocha - Center Posto, inscrito no CNPJ nº 18.308.008/0001-85, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de São Julião - Piauí.

EDITAL

Raimundo Nonato dos Santos Gás - Posto Itaim e Canindé II, inscrito no CNPJ nº 10.451.725/0003-11, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, Licença de Instalação (LI), para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Itainópolis - PI.

EDITAL

Raimundo Nonato dos Santos Gás - Posto Itaim e Canindé II, inscrito no CNPJ nº 10.451.725/0003-11, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, Licença Prévia (LP), para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Itainópolis - PI.

**P. P. 5560**

JOSÉ TORRES torna público que solicitou à SEMAR a REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE DIREITO DE USO para a CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA no município de Cocal-PI.

**P. P. 5562**

EDITAL

J. Lopes da Silva - Auto Posto Jurandi, inscrito no CNPJ nº 37.551.859/0001-07, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, Licença Prévia (LP), para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Agricolândia - PI.

**P. P. 5563**





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2021, ÀS 14:00H (QUATORZE HORAS), PARA DELIBERAR SOBRE POSSE DO NOVO DIRETOR COMERCIAL E DE OPERAÇÕES DA COMPANHIA PORTO PI.**

No primeiro dia do mês de outubro de 2021, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) horas, por meio de Plataforma Online e obedecendo ao isolamento provocado pelo COVID-19, se reuniram, em primeira convocação, sob a presidência do primeiro, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1) ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO**, brasileira casada, advogada, natural de Elesbão Veloso/PI, nascida em 04 de fevereiro de 1985, OAB-PI nº PI-5650/2008, expedida em 04 de janeiro de 2008, CPF nº 003.042.813-01, residente e domiciliada à Av. Dom Severino, 755, Bairro de Fátima, CEP 64.049-375, em Teresina/PI; **2) ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 26 de agosto de 1972, natural de Recife/PE, RG nº 1253137 SSP/PE, CPF nº 473.958.503-00, residente e domiciliado à rua Amapá, 122, Apartamento 501, Bairro Frei Serafim, CEP 64.001-670 – Teresina/PI; **3) LENILDO DE LIMA E SILVA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, natural de Saloá/PE, nascido em 08 de fevereiro 1967, RG nº 866.091 SSP-PI expedida em 02 de março de 2005, CPF nº 327.738.973-15, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1317-B, bairro Ilhotas, CEP 64.014-053 – Teresina/PI; **4) LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON**, brasileiro, casado, economista, natural de Teresina/PI, nascido em 25 de dezembro de 1965, CNH nº 04936762288, expedida pelo DETRAN-PI em 20 de março de 2014, com validade até 20 de março de 2019, CPF nº 224.014.743-15, residente e domiciliado à Rua Lilizinha Castelo Branco de Carvalho, 1734, Bairro Horto, CEP 64052-430, em Teresina/PI; e esta secretária, **CARINA NUNES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Advogada OAB Nº 19.337, natural de Elesbão Veloso - PI, nascida em 16 de novembro de 1994, RG nº 2.414.051 SSP/PI, expedida em 02 de setembro de 2013, CPF nº 055.693.323-08, residente e domiciliado à rua Cerejeiras, 4555, Bairro Lourival Parente, CEP 64.022-245 – Teresina/PI, **PARA DELIBERAR SOBRE POSSE DO NOVO DIRETOR DE COMERCIAL E OPERAÇÕES DA COMPANHIA PORTO PI.**

**CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio de sistemas virtuais – WhatsApp – prontamente atendida e confirmada por todos os membros do Conselho de Administração.

**1. DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia PORTO PI, **ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO**, iniciou a reunião de forma virtual, pelo aplicativo ZOOM, fazendo uma saudação aos presentes e solicitando a Assessora **CARINA NUNES OLIVEIRA**, para secretariar a reunião. Em seguida, passou ao desenvolvimento da reunião, para Nomeação do Diretor Comercial e de Operações, conforme pauta estabelecida pela Companhia PORTO PI. A Presidente de Conselho iniciou a votação e, em seguida, pediu que os

demais conselheiros se manifestassem. Após análise do currículo enviado ao Conselho, iniciou a votação para aprovação do nome para assumir a diretoria acima citada.

1. Por máximo entendimento foi deliberada, por unanimidade, a exoneração e nomeação dos integrantes da Diretoria Executiva, a seguir nominados, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013, com a Lei Federal nº 13.303/2016 e com o Estatuto Social da Companhia. **EXONERAÇÃO:** Diretor Comercial e de Operações – **WILLIAM DE AREIA LEÃO SOUSA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo, CREA-PI: 34758, nascido em 08 de outubro de 1993, natural de Teresina/PI, RG nº 4643129 SSP/PI, CPF nº 067.349.693-71, residente e domiciliado à Rua Fotografo Costinha, 1960, Bairro Cristo Rei, CEP: 64015-467, Teresina/PI, com efeitos retroativos do dia 30 de setembro de 2021.
2. Em seguida, foi feita a **NOMEAÇÃO:** Diretor Comercial e de Operações – **KILSON DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, casado, Licenciatura Plena em Computação, nascido em 24 de junho de 1977, natural de Teresina/PI, RG nº 1511260 SSP/PI, CPF nº 744.882.523-20, residente e domiciliado à Rua Conego Raimundo Fonseca, 645, Apto 201, Ed. Francisco de Assis, Bairro Morada do Sol, CEP: 64056-190, Teresina/PI.
3. Por fim, a Presidente do Conselho, Alcione Lopes, consolidou a posse do novo diretor e desejando boas vindas, recapitulou os temas abordados com a pauta plenamente cumprida. Outras manifestações de saudações ao novo diretor da Companhia PORTO PI foram feitas por diversos participantes do Conselho.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada pela Presidente do Conselho, esta secretária e demais membros, em 01 (uma), que será registrada junto aos órgãos competentes e publicada em forma de extrato, como faculta a Lei.

**ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**LENILDO DE LIMA E SILVA**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CARINA NUNES OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DA REUNIÃO



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Carina Thomaz Câmara*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.